Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2018.01.29 20:05:36 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2018 Nº 5.041

PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos termos da Apelação Civil nº 0019053-47.2017.827.0000, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGETO	36
TERRAPALMAS	36
DETRAN	37
NATURATINS	42
RURALTINS	42
ITERTINS	42
JUCETINS	43
UNITINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

N O M E A R

TEREZINHA DE LIMA DIAS, Inscrição 020002050, 6ª aprovada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 98 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0013996-82.2016.827.0000, resolve

N O M E A R

CLAUDIA RIBEIRO BRANDÃO, inscrição 9720120801, 1.441ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
Elias Vargas de Carvalho	039.249.447-76	133209-7	22/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 100 - RVG, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria CCI nº 1.114 - CSS, de 10 de novembro de 2017, publicada na edição 5.010 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Gestora Pública LUCIMARA ANDRÉIA MOREIRA RADDATZ, matrícula 1040863-2, é cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 131- DSG, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º da Lei 2.213, de 11 de novembro de 2009, resolve

D E S I G N A R

GERISVALDO DA COSTA MACEDO, Matrícula 1099833-2, para realizar a certificação mecânica das edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado, Pessoa Jurídica A3, Referência 2009092520244664, bem como para operacionalizar quaisquer ações afetas à área.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

POLÍCIA MILITAR

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE EDITAL Nº 001/CFO-2018/PMTO

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, na Tabela 1.1, o Requisito/Escolaridade do cargo Cadete - em atendimento ao disposto no art. 11, inciso V, da Lei n° 2.578/2012 - conforme segue:

Onde se lê: Ensino Superior Completo.
Leia-se: Graduação concluída em Nível Superior.

Art. 2º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, no subitem 3, a alínea ' f ', conforme segue:

Onde se lê:
f) Conclusão do Ensino Superior (comprovada no ato do ingresso na Corporação);

Leia-se:
f) Conclusão de Graduação em Nível Superior (comprovada no ato do ingresso na Corporação);

Art. 3º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, o subitem 3.3.6, passando a conter a seguinte redação:

3.3.6 Cópia autenticada do certificado/diploma e histórico de conclusão de Graduação em Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

Marcelo Falcão Soares - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2014.0903.0048

ASSUNTO: Retificação do preâmbulo do Termo de Contrato nº 015/2014, em razão de erro de digitação, referente à manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar.

ONDE SE LÊ: "(...) sem fornecimento de peças "

LEIA-SE: "(...) com fornecimento de peças (...)".

A fim de dar continuidade ao Processo, tendo como contratada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Palmas, aos 25 de janeiro de 2018

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante-Geral da PM/TO

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2/2018/GABSEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Iona Bezerra Oliveira de Assumção, nº funcional 879311/4, CPF Nº 785.548.101-04, Contadora, no período de 23/01/2018 a 21/02/2018 referente ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 14,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1149/2017/SETAS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1149490/3	DEIVIDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA SENA	021.090.911-00	01/01/2018
02	1135171/3	EUDISANE DIAS DA SILVA	012.273.331-29	01/01/2018
03	64133/5	LELMA DE MACEDO ALVES	006.686.061-00	01/01/2018
04	155795/5	JOSE DEGA RODRIGUES MACHADO	064.812.133-04	01/01/2018
05	831776/5	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	720.103.981-49	02/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 15,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1689, 1828/2017 e 10/2018/SSP que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1197240/3	ALDERICY RIBEIRO DA COSTA SILVA	626.434.361-72	01/01/2018
02	1233190/3	ANA CELIA OLIVEIRA CRUZ	928.922.721-49	01/01/2018
03	323680/9	ANTONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	254.660.033-87	01/01/2018
04	210502/5	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	135.722.701-97	02/01/2018
05	434908/5	CICERO RIBEIRO DA SILVA	345.972.553-20	01/01/2018
06	498510/8	CLEUSA BARBOSA DOS SANTOS	390.584.502-44	01/01/2018
07	800135/9	CONCEICAO DE MARIA XAVIER DA SILVA	663.342.411-68	01/01/2018
08	1210564/3	DEUSIRENE DIAS BARBOSA DE SANTANA	794.034.091-34	01/01/2018
09	932660/6	DORALICE SANTANA DA SILVA	824.688.851-04	01/01/2018
10	1224042/3	DOURALICE MOREIRA FRANCA	877.589.381-91	01/01/2018
11	913628/5	ERIVAN GOMES CARDOSO	808.656.901-20	01/01/2018
12	1095323/5	IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	997.380.151-20	01/01/2018
13	300801/7	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	233.479.881-91	01/01/2018
14	574512/5	JOAO PAULO ALVES PINHEIRO	466.903.951-20	01/01/2018
15	561283/5	JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS	451.455.201-15	01/01/2018
16	657820/6	LUZIA DIAS PEREIRA	546.666.941-53	01/01/2018
17	394510/7	MAGNOLIA PEREIRA FRAGA	311.531.431-00	01/01/2018
18	1090372/5	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA COSTA CARDOSO	991.168.981-68	01/01/2018
19	459735/6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	364.842.451-34	01/01/2018
20	746098/5	MARIA MADALENA DA SILVA	617.965.571-53	01/01/2018
21	11507144/2	MARIA ORLENILZA ALMEIDA SANTOS	601.975.963-63	01/01/2018
22	11507080/2	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	451.473.531-00	01/01/2018
23	877260/5	MARILDA TORRES DA SILVA NASCIMENTO	783.913.691-53	02/01/2018
24	576971/5	MARLENE VIEIRA DA SILVA	467.670.102-00	01/01/2018
25	634739/5	MARTINHA FONTOURA BENTO	526.415.621-20	01/01/2018
26	11508442/2	MARTINHA RODRIGUES NERI	285.696.101-06	01/01/2018
27	935417/5	MERENTINA DA SILVA GUERREIRO	826.883.461-72	01/01/2018
28	913318/5	RAIMUNDO QUIRINO CAMPOS	808.433.601-00	01/01/2018
29	11567929/1	SANGELA NEGRE SILVA	044.783.291-33	01/01/2018
30	1232401/3	SINARA ALVES DE ALMEIDA	925.108.921-34	01/01/2018
31	443715/5	TEREZINHA SOARES REZENDES	352.998.941-04	01/01/2018
32	1265750/3	WELBA GOMES SOARES DE SALES	022.801.041-13	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 16,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 1308 e 1417/2017/SEDEN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11556838/1	ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS	002.767.451-75	05/12/2017
02	557964/9	ROZANGELES ALVES CARVALHO	450.285.591-04	17/01/2018
03	11519932/2	EMILIANE PEREIRA DUARTE PASSARINI	011.156.251-10	25/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 17,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 767/2017/RURALTINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1010760/5	ADAO CARNEIRO ALVES	892.004.031-15	01/01/2018
02	161412/5	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	072.718.672-87	01/01/2018
03	215044/7	FRANCISCO COELHO SANTOS	143.757.025-91	01/01/2018
04	513055/5	GENERINO DA SILVA OLIVEIRA	404.348.852-15	01/01/2018
05	1241338/3	IRAILDE DA SILVA SARAIVA	973.118.201-20	01/01/2018
06	1001663/5	JUREMA SOARES	885.135.721-87	01/01/2018
07	213606/5	RAIMUNDO NONATO GALVAO DUARTE	137.863.183-87	01/01/2018
08	238640/5	TARCIZIO PEREIRA RABELO	169.711.831-34	01/01/2018
09	78016/5	VALDERICE MARIA DE SOUSA	010.564.641-51	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 9284/2017/PGE, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	187127/5	JOSE SOARES DA SILVA	104.000.363-04	01/01/2018
02	942367/5	JUCILEIDE ABREU SANTANA	832.499.661-34	01/01/2018
03	1268821/3	LUCILANE DE PAULA GONCALVES DA SILVA ROSA	807.028.481-15	01/01/2018
04	767247/8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	626.518.031-20	01/01/2018
05	1268449/3	TAYNAN CAPISTRANO DA CRUZ	044.721.981-26	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 1226, 1227 e 1379/2017, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto Natureza do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11591862/1	ACRISIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	040.476.086-45	01/11/2017
02	1223356/4	AGNALDO BATISTA RODRIGUES	873.410.691-04	13/01/2018
03	67729/7	CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	007.535.201-09	13/01/2018
04	1108433/5	DELMA CARDOSO DA SILVA	772.508.501-72	13/01/2018
05	11167475/3	DORIVAL FONSECA DA SILVA	388.454.581-72	13/01/2018
06	11483830/2	EDMILSON BRAGA	324.247.442-20	13/01/2018
07	1259555/5	EDSON FONSECA DA SILVA	355.882.501-25	13/01/2018
08	1128795/5	LARISSA UCHOA DA ROCHA	008.813.491-19	03/01/2018
09	11591960/1	MARIO ALEFF MEDEIROS SILVA	050.539.451-01	01/11/2017
10	11592907/1	PEDRO BATISTA SOUZA	020.435.851-50	01/11/2017
11	1258257/5	RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS	000.993.851-63	13/01/2018
12	837109/7	REINALDO TAVARES DE SOUSA	731.793.881-53	13/01/2018
13	11591935/1	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	010.669.891-50	01/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2862/2017/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1243594/3	ANA PAULA SILVA COSTA	983.281.581-91	01/01/2018
02	11483385/2	BIANCA MECEJANA RODRIGUES DA COSTA	003.251.861-70	23/01/2018
03	11491060/2	CLARENCIO GOMES DA SILVA	463.680.191-15	16/01/2018
04	11513179/2	DANIELA BITTAR MOURAO PACHECO	817.041.601-97	02/01/2018
05	1087410/6	DEUSENIR NASCIMENTO CONCEICAO	987.118.061-68	01/01/2018
06	1260472/3	EVILENE PEREIRA DOS SANTOS	006.000.001-50	01/01/2018
07	11565640/1	HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	863.744.001-00	03/01/2018
08	101816/4	IDALIA MARIA ROCHA	017.913.221-07	01/01/2018
09	11558695/1	LAILA SILVA DOS SANTOS	049.439.481-11	24/01/2018
10	1277545/4	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	008.408.511-89	02/01/2018
11	1134108/3	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	011.568.181-76	01/01/2018
12	1019503/4	MARIA JOSIANA LIMA DE SOUSA	902.567.271-04	01/01/2018
13	1191306/3	MARIA LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA	536.015.303-25	01/01/2018
14	460580/5	MARIA ULGUIMAR SOUSA ALVES	365.283.153-53	01/01/2018
15	11557753/1	MIQUEIAS DE LASALES PAIVA DE ALMEIDA	046.630.291-67	20/12/2017
16	1157620/3	PAULO ROBERTO IBES DA CRUZ	026.599.241-98	01/01/2018
17	1261428/3	RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS	319.497.703-20	01/01/2018
18	11558601/1	SARA MANRE FERRAZ COSTA	028.484.861-12	12/01/2018
19	1254324/3	SARA MARTINS LOPES	019.605.681-08	01/01/2018
20	11558440/1	SAULO SILVA DIAS	000.180.641-67	17/01/2018
21	11558776/1	TEREZA RAQUEL CARVALHO DA SILVA	047.604.061-23	24/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 358/2017/REDESAT, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Fundação de Radiodifusão Educativa, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	292671/2	CORIOLANO MACHADO DA SILVA JUNIOR	226.526.123-87	11/11/2017
02	11558792/1	ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	019.632.881-06	01/10/2017
03	11518510/2	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	902.033.211-20	11/11/2017
04	726270/3	FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO	601.354.841-20	11/11/2017
05	681286/8	GILBERTO COSTA LIMA	571.892.183-00	11/11/2017
06	11518774/2	MADSON PEREIRA DOS SANTOS	010.052.611-05	11/11/2017
07	1257803/3	MARCOS AURELIO DE QUEIROZ	766.619.381-53	11/11/2017
08	11518456/2	PAULO ANDRE GOMES DA SILVA	018.633.081-21	11/11/2017
09	780290/4	WHANZEVILLIS WALKIER DA SILVA ZAMBRANO	642.591.102-68	10/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 605/2017/CGE, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1193007/6	MARIA APARECIDA FERREIRA	575.740.811-15	10/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 11719 e 11720/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	990593/6	ALESIA MARIA JERONIMO COELHO	876.308.771-53	28/12/2017
02	986139/6	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	871.530.411-68	21/12/2017
03	211087/9	ANTONIO ANTUNES LEITE	135.785.961-91	20/12/2017
04	1291629/3	ANTONIO DE SOUZA LIMA	938.440.501-91	21/12/2017
05	11572612/1	AYALA GRISS BATISTA CAVALCANTE RIBEIRO	021.891.291-92	21/12/2017
06	1231693/4	CLEBER BATISTA ROCHA	920.256.091-91	18/12/2017
07	1121855/8	DAYGMA DE FAYMA TEIXEIRA SOARES	005.500.211-08	14/12/2017
08	11145307/4	DIEGO BONFIM GOMES DA CONCEICAO	032.722.091-07	16/12/2017
09	1288881/3	FERNANDA ALVES MARTINS COELHO BORBA	736.611.711-00	20/12/2017
10	11153555/3	GERALDO NETO MOREIRA DE SOUSA	005.210.531-88	16/12/2017
11	11559020/1	HIGOR CARVALHO MONTEIRO	047.130.841-23	21/12/2017
12	1106007/6	JOAO DA CRUZ FERREIRA	435.129.171-00	20/12/2017
13	1188410/4	JOSE DA CRUZ PEREIRA DE SENA	477.249.512-68	20/12/2017
14	640983/8	KEILA MARCIA BATISTA SANTOS MORAIS	527.570.801-72	16/12/2017
15	11144688/4	LUCIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	987.936.671-91	20/12/2017
16	1288903/3	LYGYA MONTEIRO DA FONSECA	737.876.041-20	12/12/2017
17	11205318/3	MARCOS ANTONIO SANTOS DE MELO	027.260.381-31	20/12/2017
18	1289136/3	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUZA	768.285.491-04	20/12/2017
19	11558741/1	NICHOLAS DE OLIVEIRA MARTTINS	005.786.331-83	17/12/2017
20	11574739/1	PATRICIA ROCHA DA SILVA	024.983.931-88	22/12/2017
21	1127926/4	PAULO ALBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	008.232.231-75	22/12/2017
22	11557281/1	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	663.897.202-20	20/12/2017
23	1138308/4	RITA DE CACIA ALMEIDA DE SANTANA PARENTE	013.738.061-50	20/12/2017
24	1203738/4	ROSILENE CARVALHO DE SOUSA ROCHA	713.552.431-49	16/12/2017
25	11575310/1	THAYGLA GOMES COSTA	047.181.573-07	16/12/2017
26	11197021/3	THIAGO ALVES DA COSTA MARTINS NETO	045.979.221-05	22/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2802/2017, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Planejamento e Orçamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11556579/1	CARVILIO NETO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	046.571.901-56	10/11/2017
02	11556544/1	LUCIANO DA SILVA SANTANA	939.174.901-10	10/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1866/2017/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11559292/1	DOMINGOS AUGUSTO FRANCISCO DE ARAUJO	029.628.051-83	18/12/2017
02	11518545/2	VALDEMIR GOMES DA SILVA	490.637.741-68	23/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 4808 e 4828/2017/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11520000/2	ANA JULIA ROSA BARCELOS COSTA	033.896.311-19	30/11/2017
02	11520027/2	HELINE LIMA AGUIAR RODRIGUES SILVA	032.825.211-54	30/11/2017
03	440040/6	IOCHICO IWASSE EVANGELISTA	349.014.001-00	19/12/2017
04	11556277/2	RAFAEL MORENO DE SOUZA	004.118.601-00	19/12/2017
05	11557508/1	WELLINGTON CHEFER SANTANA	038.866.181-02	19/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 14768 e 14778/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à Cláusula Primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11573589/1	ANTONIA VAZ MESSIAS LOPES	180	01/10/2017
02	11134038/3	RENATO CHICRALA	180	22/11/2017
03	11599251/2	SUHAYL SILVA PEREIRA JUNIOR	180	01/10/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 5204/2017 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à Cláusula Primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	1291769/3	LUIZ FERNANDO RAMOS E NUNES	173	01/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº 3599, 5203/2017 e 51/2018 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à Cláusula Quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	639970/4	ALEXIA CAVALCANTE COUTINHO	527.533.441-91	20/01/2018
02	11583029/1	DANIELA BANDEIRA COSTA BARBOSA	885.490.542-91	20/01/2018
03	11563907/2	EDRESON LOPES DE OLIVEIRA	016.247.135-13	22/12/2017
04	11611880/1	ELIZANGELA MENDES SOUSA	027.206.583-83	22/12/2017
05	11609931/1	ERIVAN XAVIER DOS SANTOS	617.625.632-15	20/01/2018
06	11501910/3	GILCEANE DE LIMA CARVALHO NUNES	000.975.171-86	20/01/2018
07	11612932/1	GUSTAVO CARDOSO DO NASCIMENTO	047.462.351-39	20/01/2018
08	11599790/1	JOAO PEDRO ALMEIDA SALES	027.224.321-37	22/12/2017
09	11575867/2	JOCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	011.188.071-89	20/01/2018
10	11599260/1	LAISA MONIQUE DE ARAUJO	047.975.421-79	22/12/2017
11	1110519/16	LOURDES MARIA DOS SANTOS	909.242.311-49	22/12/2017
12	11587059/2	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	783.724.453-20	22/12/2017
13	1058681/3	MARCOS ANTONIO SANTANA PAISE	949.321.581-49	20/01/2018
14	664100/21	MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	548.500.101-72	22/12/2017
15	689819/17	MARINETE DA COSTA SILVA	576.747.523-75	22/12/2017
16	11598808/1	MAYKON DOUGLAS DOS SANTOS	023.643.491-84	22/12/2017
17	521842/8	ROSE MARY FERREIRA DA SILVA	414.337.001-82	19/01/2018
18	1289578/7	ROSINETE DA SILVA LIMA	810.194.673-04	22/12/2017
19	11238720/7	SA MARINA AMORIM SILVA CAMPOS	661.891.952-53	22/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 367/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000109
INTERESSADO(A): RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 1213709/1
CPF: 816.399.100-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 368/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/019420
INTERESSADO(A): MARIA JUCILEIDE DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 338907/1
CPF: 268.788.793-53
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esportes Esc Est Raimundo Nonato Leite

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA JUCILEIDE DA SILVA, por meio do Despacho nº 14,9 de 16 de janeiro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/01/2018 a 17/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 369/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000140
INTERESSADO(A): ANTONIA SEVERINA DE SANTANA ARAÚJO
NOME DO DEPENDENTE: João Vitor Araújo Santana
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 670835/2
CPF: 557.851.154-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio de Taquaralto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANTONIA SEVERINA DE SANTANA ARAUJO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 370/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/019300
INTERESSADO(A): MARIA NIVALDA BORGES
NOME DO DEPENDENTE: Ilda Conceição Borges
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 424990/4
CPF: 336.520.741-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Joao Alves Batista - Araguaina

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA NIVALDA BORGES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 371/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/23000/003791
INTERESSADO(A): LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA
NOME DO DEPENDENTE: Zizélia Barros de Sena
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 780781/4
CPF: 642.778.791-87
CARGO: Professor da Educação Básica
CARGO: Função Comissionada de Administração
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Casa Civil
LOTAÇÃO: Diretoria do Diário Oficial do Estado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 372/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/25000/000025
INTERESSADO(A): ELKE MODESTO PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Modesto
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11200308/1
CPF: 790.510.061-87
CARGO: Técnico Fazendário - Contabilidade
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Colinas Tocant

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELKE MODESTO PEREIRA, por meio do Despacho nº 1168, de 10 de Março de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/02/2018 a 23/02/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 373/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000003
INTERESSADO(A): GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS
NOME DO DEPENDENTE: Lucas Barcelos Dias
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 704699/2
CPF: 588.486.146-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ Sancha Ferreira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS, por meio do Despacho nº 7113, de 12 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/01/2018 a 04/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 374/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000088
INTERESSADO(A): MARLY DA SILVA CAMARGO
NOME DO DEPENDENTE: Orivan Gonçalves de Lima Júnior
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 686892/3
CPF: 575.966.031-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Dr Jose Aluisio da Silva Lu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARLY DA SILVA CAMARGO, por meio do Despacho nº 79, de 10 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/01/2018 a 12/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 375/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000300
INTERESSADO(A): WANIA PIMENTEL LEITE
NÚMERO FUNCIONAL: 987661/3
CPF: 872.717.451-49
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) WANIA PIMENTEL LEITE, por meio do Despacho nº 460, de 07 de Fevereiro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/01/2018 a 26/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 376/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000012
INTERESSADO(A): REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 908086/3
CPF: 806.582.291-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica e de Planejamento

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, por meio do Despacho nº 232, de 19 de janeiro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/12/2017 a 13/12/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 377/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000138
INTERESSADO(A): CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK
NÚMERO FUNCIONAL: 693150/2
CPF: 577.526.721-49
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK, por meio do Despacho nº 148, de 16 de janeiro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/01/2018 a 06/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 378/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000085
INTERESSADO(A): ALDEIDES GOMES ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 908566/2
CPF: 806.703.181-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jose Luiz Siqueira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDEIDES GOMES ALVES, por meio do Despacho nº 78, de 10 de janeiro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/01/2018 a 20/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2017, Tribunal de contas do Estado do Tocantins, página 54, item P, sobre abertura de tomada de contas especial, para apuração de possíveis danos ao erário Público.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos dos Contratos nº 10 e 11 de 2012, constante no processo administrativo nº 2011/17010/00160, firmado entre a SECIJU e a UMANIZZARE, tendo como objeto despesas com operacionalização de controle de presos provisórios de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO- UTPBG; visando a apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Ricardo Araújo Coelho - matrícula: 11553170 (Gerente de Reintegração Social), Francisco Pontes Jardim Neto - matrícula: 836713 (Responsável pelo Setor de Compras), Rodrigo Monteiro de Oliveira - matrícula: 1271784 (Analista em Defesa Social), sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o art. 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada a pratica todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Análise de Processo, para abertura e acompanhamento de Tomada de Conta Especial.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o Relatório de Comissão Especial de Análise, anexado ao Memorando/DAF Nº 289/2017, assim como o conteúdo de seus autos que discorre de forma analítica a respeito da prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, contaste nos autos dos contratos juntados ao processos a baixo citados.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise dos Processos 2012/17010/1615 e 2013/17010/798 referentes a contratação de serviço de limpeza de fossa séptica, constante nos autos dos termos contratuais nº 011/1204 e 027/2013, para que seja instaurada abertura de Tomada de Conta Especial, objetivando-se na averiguação detalhada dos autos mencionados no Relatório/DAF nº 2017/17019/021008, no intuito de constatar se houve de fato danos ao erário público no que diz respeito a prestação do serviço. Sob a presidência do primeiro se faz a comissão:

Wuesley Ferreira Félix Neto, Matrícula nº 1226789-2;
Leandro Bezerra de Souza, Matrícula nº 1158110-7;
Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro, Matrícula nº 1118574-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, conforme segue abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO/CONTRATADA
77/2014	2014/17010/00419	Locação de imóvel para sediar a Unidade de Semiliberdade (USL) de Gurupi-TO. Contratado: Antônio Mizael de Sales.
46/2013	2013/17010/00947	Locação de Imóvel para sediar o CRAM Natividade Contratado: Hélio de Souza
043/2013	2013/17010/00948	Locação Imóvel sediar o CIACA Palmas-TO. Contratado: Condomínio Maria José
075/2015	2015/17011/00427	Locação de imóvel para sediar o Procon de Gurupi-TO. Contratado: Aurélio Campos de Araújo e Lúcia R. Dorta
005/2013	2012/17010/01694	Locação de imóvel para sediar o Procon Tocantinópolis. Contratado: José Coelho Parede Neto.
021/2013	2012/17010/01335	Locação imóvel para sediar o Procon de Taquaralto. Contratado: Benjamim José de Lima
033/2014	2013/17010/01376	Locação de imóvel para sediar o Procon de Porto Nacional. Contratado: RCI Consultoria Empresarial Ltda.
068/2014	2014/17010/00295	Locação imóvel para sediar o Procon de Guaraí. Contratado: Antônio Cival Oliveira e Rosilene Pereira de Souza
029/2014	2014/17010/00203	Locação imóvel para sediar o Setor de Almoxarifado e de Patrimônio da SECIJU Contratado: Clip Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda.

FISCAL/SUPLENTE	SETOR/UNIDADE	GESTOR DO CONTRATO
Titular: Julienne Borges Fidelis, matrícula nº 11615648-1 Suplente: Marcos Lopes da Silva, matrícula nº 11613548-1.	Diretoria de Administração e Finanças.	Titular: Maria da Conceição Ferreira Alves, Matrícula nº 53860-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Pasta sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PROCON

JULGAMENTO Nº 3.001/17

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0047791
RECORRENTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: PRODUTO VENCIDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, no qual descreve de forma detalhada os autos, rechaçando todos os pontos do recurso, ante a não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4546, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

Por último, determino que a multa arbitrada à Recorrente no valor de R$ 47.111,11 (quarenta e sete mil, cento e onze reais e onze centavos), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

JULGAMENTO 2ª INST. Nº 3019/2017

PROCESSO Nº: 17.001.002.16-0032831
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDO: PROCON/TO
ASSUNTO: TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO SEM FUNCIONAMENTO

RELATÓRIO

Constata-se que o Parecer Técnico de nº 739/2017 aplicou com propriedade o direito ao caso em tela, rechaçando todos os pontos do recurso, diante da não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento a quo, por total observância aos preceitos legais pertinentes.

DECIDO

Diante de tudo o que dos autos constam, ACOLHO o Parecer Técnico, em segunda instância administrativa de nº 739/2017, mantendo e determinando que a multa arbitrada ao Recorrente no valor de R$ 99.868,89 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), seja recolhida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Por solicitação via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

No prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de recolhimento da multa aplicada deverá ser encaminhado pelo Fornecedor ao PROCON/TO, no endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas/TO.

Ainda no prazo de 10 (dez) dias, poderá requerer, caso queira, o parcelamento do valor nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 e alterações posteriores ou recolher com o desconto de 30% (trinta por cento) a vista.

Sobre a multa incidirão correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância e 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserção do nome do Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

JULGAMENTO 2ª INST. Nº 2240/2017

PROCESSO Nº: 0215-021.749-9
RECORRENTE: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS FÁTIMA LTDA (Adv. André Ricardo Tanganeli)
RECORRIDO: PROCON/TO
ASSUNTO: EXPOSIÇÃO À VENDA DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS AO CONSUMO

RELATÓRIO

Constata-se que o Parecer Técnico de nº 726/2017 aplicou com propriedade o direito ao caso em tela, rechaçando todos os pontos do recurso, diante da não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento a quo, por total observância aos preceitos legais pertinentes. Posto isso,

DECIDO

ACOLHER o Parecer Técnico em segunda instância administrativa, mantendo e determinando que a multa arbitrada ao Recorrente no valor de R$ 37.386,66 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), seja recolhida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3.Por solicitação via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

No prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de recolhimento da multa aplicada deverá ser encaminhado pelo Fornecedor ao PROCON/TO, no endereço: 103 Norte, Avenida LO 02, s/n, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, Palmas/TO.

Ainda no prazo de 10 (dez) dias, o Fornecedor Autuado poderá requerer, caso queira, o parcelamento do valor nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 e alterações posteriores ou recolher com o desconto de 30% (trinta por cento) a vista.

Sobre a multa incidirão correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância e 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserção do nome do Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

JULGAMENTO 2ª INST. Nº 3021/2017

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0052447
RECORRENTE:
ADVOGADO: FALCÃO SUPERMERCADOS LTDA
ANDRÉ RICARDO TANGANELI
RECORRIDO: PROCON/TO
ASSUNTO: PRODUTO IMPROPRIO AO CONSUMO E SEM INFORMAÇÕES DE VALIDADE

RELATÓRIO

Constata-se que o Parecer Técnico de nº 740/2017 descreve de forma detalhada o que consta dos autos, considerando o AUTO DE INFRAÇÃO lavrado, in loco, pela equipe fiscalizatória do PROCON/TO, culminando na aplicação da penalidade de multa ao fornecedor autuado, levando em consideração os critérios preestabelecidos pelo Decreto 3181/1997 e Portaria Normativa nº 001/2015 e alterações posteriores.

DECIDO

Diante de tudo o que dos autos constam, ACOLHO o Parecer Técnico em segunda instância administrativa, determinando que a multa arbitrada ao Recorrente no valor de R$ 8.513,33(oito mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos), seja revertida em favor do Fundo Estadual para as Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria da Fazenda, de modo que conste no Campo 7, o Código de Receita 619.

3. Via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

No prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de recolhimento da multa aplicada deverá ser encaminhado pelo Fornecedor ao PROCON/TO, no endereço: 103 Norte, Avenida LO 02, s/n, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, Palmas/TO.

Ainda no prazo de 10 (dez) dias, poderá requerer, caso queira, o parcelamento do valor nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 e alterações posteriores ou o recolhimento à vista com o desconto de 30%.

Sobre a multa incidirão correção monetária desde a data de notificação deste Julgamento, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome do Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

JULGAMENTO 2ª INST. Nº 3018/2017

PROCESSO Nº: 17.001.002.17.51196
RECORRENTE:
ADVOGADO: REAL EXPRESSO LTDA
JOCIMAR MOREIRA SILVA
RECORRIDO: PROCON/TO

RELATÓRIO

Constata-se que o Parecer Técnico nº 741/2017 descreve de forma detalhada, tudo o que consta dos autos, pugnando pela anulação da autuação em que se consubstanciou o Termo de Julgamento nº 3895/2017 (fls. 12-13), por vícios que o maculam ao não atender os requisitos do art. 35 do Decreto 2181/1997, por imprecisão na descrição dos fatos.

DECIDO

Diante de tudo o que dos autos constam, ACOLHO o Parecer Técnico, em segunda instância administrativa, anulando o Auto de Infração nº 5172, reformando o Termo de Julgamento de nº 3895/2017, bem como extinguindo a penalidade e arquivando o presente procedimento administrativo.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para os devidos procedimentos de praxe e exclusão do fornecedor do cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas com relação a estes autos, caso já tenha sido inscrito.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 10/GABSEC/SEDEN, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece normas para cadastramento e emissão de Certificado de Regularidade Cadastral - CRC, para as organizações da sociedade civil, entes públicos da Administração direta e indireta, e procedimentos no processo administrativo eletrônico, envolvendo convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação de que trata esta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA - SEDEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.548,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, que dispõe sobre o processo administrativo eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial nº 4.690;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados para garantir o acesso à informação, previstos no inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o grande volume de processos formalizados nesta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas complementares para o cadastramento de organizações da sociedade civil, entes públicos da Administração direta e indireta, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido em planos de trabalho inseridos em termo de convênio, termo de colaboração, em termo de fomento ou em acordo de cooperação, bem como os procedimentos a serem adotados no processo administrativo eletrônico.

DO CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES:

Art. 2º Para firmar termo de convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN, as organizações da sociedade civil interessadas e os entes públicos da Administração direta e Indireta nas esferas estadual, municipal, deverão ser previamente cadastrados.

Art. 3º É instituído o Certificado de Regularidade Cadastral - CRC, com a finalidade de aperfeiçoar o planejamento, o controle e a transparência das parcerias realizadas com a entidade civil e o ente público da Administração direta e Indireta.

Parágrafo único. O Certificado de Regularidade Cadastral - CRC:

I - é prévio e obrigatório à celebração do termo de convênio, de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação;

II - na vigência, substitui a apresentação dos documentos constantes dos arts. 5º e 6º desta Portaria;

III - tem validade de 90 (noventa) dias, desde que não haja alteração nos documentos do ente público da Administração direta e Indireta e na organização civil, exceto com relação as certidões.

Art. 4º A organização da sociedade civil de que trata o artigo 2º deverá cadastrar-se perante a SEDEN e ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de interesse público;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - a organização de que trata o art. 2º deve possuir, no mínimo, três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Art. 5º A organização da sociedade civil deve apresentar:

I - estatuto social em cópia autenticada ou autenticada por servidor público, de acordo com a Lei nº 3.312, de 18 de dezembro de 2017;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade contendo endereço, número da carteira de identidade com órgão expedidor e cadastro de pessoa física - CPF;

III - ata de eleição da diretoria em exercício em cópia autenticada ou autenticada por servidor público de acordo com a Lei nº 3.312, de 18 de dezembro de 2017;

IV - carteira de identidade com órgão expedidor e cadastro de pessoa física - CPF em cópia autenticada ou autenticada por servidor público, de acordo com a Lei nº 3.312, de 18 de dezembro de 2017;

V - comprovante de endereço do responsável e da Instituição emitidos nos últimos 3 (três) meses;

VI - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VII - Lei que declara a utilidade pública da entidade;

VIII - as Certidões:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (site do TST);

b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitidas pela Previdência e Secretaria da Receita Federal - SRF;

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS (pode ser obtida no site www.caixa.gov.br);

d) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Estadual (pode ser obtida no site www.sefaz.to.gov.br);

e) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria Municipal;

f) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade do responsável e da Instituição (emitida no site do Conselho Nacional de Justiça);

g) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, tanto do TCE-TO, quanto do TCU;

h) Certidão de Regularidade e Transferência Voluntária (CGE-TO);

i) Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (emitida no site do portal da transparência do Governo Federal);

IX - as declarações do responsável pela instituição:

a) Declaração de Adimplência com bancos públicos e privados e com o governo do Estado do Tocantins;

b) Declaração de Inexistência de Vínculo com o Poder Público de qualquer esfera governamental;

c) Declaração de Disponibilidade Detalhada da Aplicação do Recurso para o conhecimento da sociedade, na internet ou em sua sede;

d) Declaração de não distribuição de lucros entre os associados;

e) Declaração sobre as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

X - cadastrar e-mail para comunicação e envio de documentos, bem como para aferição da assinatura do responsável pela instituição.

Art. 6º O ente público da administração direta e indireta deve apresentar:

I - os documentos:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) ato de nomeação do responsável pelo ente público, cópia autenticada ou vias originais;

c) termo de posse do responsável pelo ente público, cópia autenticada ou vias originais;

d) carteira de identidade com órgão expedidor e cadastro de pessoa física - CPF do responsável pelo ente em cópia autenticada ou originais;

e) comprovante de endereço do responsável, com no máximo 90 dias da data de vencimento;

f) cópia de censo para a comprovação do número de habitantes do município;

II - as certidões:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (site do TST);

b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitidas pela Previdência e Secretaria da Receita Federal - SRF;

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS(pode ser obtida no site www.caixa.gov.br);

d) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Estadual (pode ser obtida no site www.sefaz.to.gov.br);

e) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade do responsável e do ente (emitida no site Conselho Nacional de Justiça);

f) Certidão de Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF emitida pelo TCE-TO;

g) Certidão de Regularidade e Transferência Voluntária (CGE-TO);

III - as declarações do responsável pelo ente:

a) Declaração de Adimplência com bancos públicos e privados e com o governo do Estado do Tocantins;

b) Declaração de Implantação do Portal de Transparência;

IV - cadastrar e-mail para comunicação e envio de documentos, bem como para aferição da assinatura do responsável pelo ente.

Art. 7º O procedimento de cadastramento será recebido e analisado pela Diretoria de Administração e Finanças que emitirá parecer técnico.

Art. 8º Após a análise da documentação pelo setor competente, o ente público ou a organização que cumprir todas as obrigações estabelecidas nesta Portaria, será considerada apto/apta ao cadastramento pela área técnica, que emitirá Certificado de Regularidade Cadastral - CRC.

Art. 9º A emissão do CRC não exime as áreas técnicas de realizarem a análise sobre o objeto e a ação.

Art. 10. O cadastramento não substitui o chamamento público de que trata o art. 23 e seguintes da Lei nº 13.019/14, quando aplicável.

Art. 11. Aplica-se este regulamento:

I - exclusivamente aos recursos provenientes de emendas parlamentares de que trata a EC nº 32, de 22 de fevereiro de 2017;

II - aos termos celebrados à luz do art. 29 da Lei nº 13.019/14;

III - as exigências e vedações da Lei nº 13.019/14 e suas alterações;

IV - em conjunto com as normas relativas à execução orçamentária financeira dos órgãos de controle.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE

Art. 12. O processo administrativo terá formato digital e, o interessado em firmar convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação deve, após o cadastramento, apresentar os documentos digitalizados na conformidade do disposto no Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016.

Art. 13. A organização da sociedade civil é obrigada a:

I - encaminhar o CRC juntamente com:

a) ofício da Entidade solicitando a celebração do Termo;

b) plano de trabalho;

c) no mínimo, 3 (três) propostas de preço que justifiquem a escolha dos preços no Plano de Trabalho;

d) carta de exclusividade/contrato e no mínimo, 3(três) notas fiscais, quando for o caso;

e) comprovante de conta corrente específica para recebimento do recurso;

f) as certidões e as declarações do art. 5º, incisos VIII e IX, alínea “a”;

g) termo de autorização do município para realização do evento;

h) declaração/autorização do Corpo de Bombeiros, quando for o caso;

i) licença ambiental, quando for o caso;

j) declaração de gratuidade;

k) autorização da Adapec para aglomeração de animais, quando for o caso;

l) declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

m) 03 (três) Declarações de Funcionamento Regular e Qualificação Técnica, emitida por autoridade local.

Art. 14. O ente público da administração direta e indireta é obrigado a:

I - encaminhar o CRC juntamente com:

a) ofício, solicitando o apoio à SEDEN;

b) plano de Trabalho;

c) no mínimo, 3 (três) propostas de preço que justifiquem a escolha dos preços no Plano de Trabalho;

d) carta de exclusividade/contrato e no mínimo, 3(três) notas fiscais, quando for o caso;

e) comprovante de conta corrente específica para recebimento do recurso;

f) declaração de contrapartida, quando for o caso;

g) declaração/autorização do Corpo de Bombeiros, quando for o caso;

h) licença ambiental, quando for o caso;

i) autorização da Adapec para aglomeração de animais, quando for o caso;

j) as certidões do art. 6º, inc. II, e declaração do inc. III, alínea "a" desta Portaria;

Art. 15. Enviar, somente pelo e-mail previamente cadastrado os documentos digitalizados no formato PDF que deverão compor o processo de forma sequencial e cronológica.

Art. 16. Acompanhar o e-mail sobre as comunicações e confirmar recebimento.

Art. 17. No caso de diligências enviadas no e-mail pela SEDEN, ao ente público deverá dar cumprimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do envio, sob pena de suspensão do processo, salvo os casos de urgência.

Art. 18. No caso de alteração de e-mail deverá informar de imediato no setor de cadastramento.

Art. 19. As propostas de preços ou outros documentos assinados por terceiros deverão ser apresentados em vias originais juntamente com seu arquivo digital para a devida autenticação pelo servidor público responsável.

Art. 20. O ente público e a organização da sociedade civil são obrigados, quando solicitados, apresentar o original de todos os documentos encaminhados via digital, sob pena de suspensão do processo.

Art. 21. O prazo para envio da documentação e formalização do processo será de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da legislação em vigor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. É dever das organizações da sociedade civil e dos entes da administração pública manterem-se em situação regular e apresentar sempre que solicitado, certidões de regularidade fiscal.

Art. 23. Na hipótese de emenda parlamentar, os documentos só serão analisados após a chegada do ofício da Secretaria do Planejamento e do Deputado autor da emenda, no setor de concessão de convênios e colaborações.

Art. 24. A demora no atendimento de diligências por falta de documentos ou a não observância do prazo previsto no art. 17 desta Portaria terá como consequência o cancelamento do respectivo processo, sendo considerado inexequível o prazo para formalização.

Art. 25. Os responsáveis pelas organizações da sociedade civil e dos entes da administração pública assumem, com o envio dos documentos pelo e-mail previamente cadastrado, que são verdadeiras as informações apresentadas, sob as penalidades da Lei.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.
Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 329347-3, Assistente Administrativo - Assessor de Gabinete, previstas para o período de 4 a 28 de janeiro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2017, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 329347-3, Assistente Administrativo - Assessor de Gabinete, previstas para o período de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2018, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELSIMAR BUENO FONSECA, matrícula nº 410539-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Padre Cesare Lelli, no município de Palmeiras, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 256, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/018419, resolve:

CONCEDER à servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1125060-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Palmas, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2020.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 257, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/000373 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 07 de abril de 2018 a 05 de março de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido à servidora TANIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 374432-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 258, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/018590, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1118897-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2020.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 259, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/017740, resolve:

CONCEDER à servidora ELEM KASSIA GOMES, matrícula nº 1120336-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2020.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 260, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/017870, resolve:

CONCEDER ao servidor CLAUDIUS VINÍCIUS SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 629070-1, Professor da Educação Básica, lotado na Gerência de Desporto Educacional desta Pasta, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de janeiro de 2018 a 11 de agosto de 2019.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 261, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/017656, resolve:

CONCEDER ao servidor LENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula nº 1164716-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Nacional Profissional em Ensino de Física, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2019.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 304, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/000115 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 07 de abril de 2018 a 05 de março de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor MARIO RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 1241664-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, nesta capital, a fim de concluir o Curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

DATA: 14 de dezembro de 2017
LOCAL: Palmas

Notificamos a empresa AMARO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.086/0001-42 no sentido de corrigir problemas na execução da escola indígena padrão MEC/FNDE com 02 (duas) salas de aula na Aldeia riozinho, situada no município de Tocantínia, contrato nº 218/2012, na Escola Estadual Indígena WaKãmêKwa, Aldeia Riozinho, localizada no Município de Tocantínia.

Fatos Enumerados

Foram encontrados problemas de infiltração na laje de cobertura onde está apoiado o reservatório, e fissuras no pilar que sustentam o mesmo reservatório, a má execução agravou a situação da s infiltrações da cobertura na U.E, a Diretoria de Infraestrutura e Obras entende que a empresa deve providenciar os devidos reparos.

Visto que não foi possível contatar o representante da contratada.

Todos os acompanhamentos citados acima deverão ser corrigidos imediatamente e caso haja falta de cumprimento ou irregularidades, a empresa sofrerá as penalidades prevista na Lei nº 8.666/93, artigo 78 e seus respectivos incisos.

Desta forma concedemos a AMARO CONSTRUTORA LTDA o prazo improrrogável de 72 horas, contados a partir da ciência desta, para que se manifeste e inicie as correções necessárias para melhorar a qualidade da obra.

Ednilson Costa Oliveira Júnior
Engenheiro Civil
CREA 304209/D-TO
Mat: 1163973-1

Wanessa Zavarese Sechim
Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017
PROCESSO Nº 2017/27000/000932
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa PP PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 14.320.757/0001-77, no valor total de R$ 121.510,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e dez reais). OBJETO: o Registro de Preços, visando à aquisição de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.
Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017
PROCESSO Nº 2017/27000/000932
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 09.255.074/0001-43, no valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: o Registro de Preços, visando à aquisição de pneus destinados a atender a frota de veículos da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.
Palmas -TO, 25 de janeiro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 001/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "H" do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Robson Vila Nova Lopes, Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de presidente da Comissão, Luz D'Alma Belém Maranhão, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Willy Deivson Leandro da Silva, especialista em Biomedicina, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, ofertado pela Instituição Educacional Messias Santos, Nova Olinda, neste Estado, conforme Processo nº 2016/27000/008939.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 002/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "H" do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Raimundo Cavalheiro Neto, técnico da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de presidente da Comissão, Cleide Montelo Moura, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Lygia Maria Moreira Freire de Carvalho, especialista em Odontologia, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Monte Sião, Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2017/27000/000666.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 003/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "H" do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Vera Lucia Xavier, técnica da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de presidente da Comissão, Luz D'Alma Belém Maranhão, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Rugman Martins Pombo, especialista em Radiologia, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Instituto Educacional Técnico, Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2017/27000/018829.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02851/2016 da empresa CLARO S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 02851/2016 da empresa CLARO S/A nº 29.471.102-3, CNPJ nº 40.432.544/0462-10, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2017/2597/500483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 019, de 24 de janeiro de 2018.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.028.166-0	RUBIA DE ARAUJO CORRÊA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.032.251-0	CONSTRUTORA INCORP. E ADM. DE IMOVEIS DO BRASIL LTDA-EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.032.914-0	OLIVEIRA & GOMES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.044.352-0	CLEIA PEREIRA DA MOTA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.065.586-2	EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.088.749-6	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LIDER LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.089.050-0	CRISTIANE CARLIN - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.089.715-7	BARBARA COM DE COSM E PRESENTES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.344.508-7	G D K EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.354.124-8	RG - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.370.307-8	DABUL & DABUL LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.375.287-7	ANDRE LUIS TONACO E CIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.377.942-2	XAVIER & COSTA LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.380.252-1	DIGITAL COM. MAQUI. EQUIP. MAT. DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.381.033-8	MARILIA.COM COMERCIO DE CELULARES E INFORMATICA LTDA.EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.381.104-0	SETE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.383.412-1	NILDA RODRIGUES DE LIMA COUTO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.384.451-8	ENGEPREST- CONSTRUTORA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.384.470-4	ATLANTA TRANSPORTADORA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.385.166-2	L. N COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.385.183-2	PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.385.702-4	RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.385.801-2	ILDENISE RODRIGUES CARVALHO & CIA LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.386.407-1	STOCK LOGÍSTICA - TRANSPORTE E ARMAZEM LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.387.756-4	L. G. SANTOS BARBOSA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.387.802-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.388.672-5	PARAISO DAS AGUAS HIPER PARK LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		
29.388.842-6	INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16	
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018		

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.926-0 CONSTRUTORA VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.949-0 FERRAGISTA SUCESSO COM. DE FERRAG.E FERRAMENTAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.498-1 R. L. DE PAIVA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.490-1 LIMA E NOGUEIRA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.502-9 BRITO E SANTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.889-4 JULIVAL RODRIGUES 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.169-6 ROCHA & VIEIRA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.250-7 TECNOTINS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.919-1 IZABEL ALBERTONI DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.959-1 SALVADORI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.594-3 I.A DE MELO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.905-2 SIRIVALDO ALVES FERREIRA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.407-2 WM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.554-1 PAGANOTTO & CHAVES LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.383-8 K M BARBOSA & CIA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.445-1 CASA DE PRODUTOS NATURAIS DO NORTE LTDA. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.012-1 AUTO MAX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.697-9 CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.830-0 I. Q. MATOS LEAL - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.538-2 O M C GONÇALVES ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.719-9 CONSTRUTORA RABELO LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.504-4 WCR COMERCIO DE SORVETES E BEBIDAS NATURAIS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.303-9 GM & MACEDO COM. DE BORRACHAS, FERRAMENTAS, EQUIP. LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.381-6 G A DE SOUSA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.385-9 CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.650-5 TEIXEIRA & PEREIRA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.953-9 CR AGRONEGOCIOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.502-4 ORNELAS ENGENHARIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.855-4 IGECO DO BRASIL S.P.A 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.176-8 SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.346-9 KRS CONSTRUTORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.635-2 AUTO PEÇAS EBENEZER LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.403-7 SOUZA E QUIRINO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.577-7 BEER PLATZ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.121-7 CONSTRUTORA RIVEROS LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.318-0 COLORADO CENTER CLIMA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.162-0 EXP ENGENHARIA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.854-3 CASADOCE - COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ARTESANATOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.461-6 LA GRILLERA RESTAURANTE LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.469-1 M.A.MACIEL DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.610-4 T R L MARANHAO DE MORAIS & CIA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.838-7 TRIBO VIP COMERCIAL LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.098-5 CLEDE CLEIA NEVES SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.502-8 ANABELLA TRANSPORTES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.525-7 DM RESTAURANTE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.802-7 ANTONIO JOSE S.DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.574-0 PROESTE EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.828-6 TORO ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.676-9 AMADO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.301-3 SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.653-5 D S DE CARVALHO EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.477-5 R W DA S. ANDRADE ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.949-1 CELSO MIGUEL LYSKE 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.034-1 JP.MARIANO XAVIER-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.459-2 DENER DUARTE P. REIS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.467-3 CONSTRUTORA A3 LTDA EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.236-1 J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.906-4 R M DOS SANTOS PEREIRA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.597-8 O DOS S. MONTEIRO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.811-0 MARIA PITANGA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.025-4 BARROS E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.290-7 JP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.346-6 D M F JUNIOR & CIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.584-2 ANTONIO A DE SOUSA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.624-0 M.C. ASSUNÇÃO-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.945-8 DIPALMAS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.571-7 PRAJÁ DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.173-3 J A BORGES ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.242-0 CERRADO HIDRAULICA E REVESTIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.290-0 STEFANELLO E BASTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.123-2 KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.846-6 LEANDRO CORADO DE OLIVEIRA & CIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.001-0 LANCHONETE E PANIFICADORA UAI LTDA -EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.759-7 SI FISCAL INTEGRAÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.852-6 RR COM CONFECÇÕES LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.719-3 BATINS CONSTRUTORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.605-2 OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.982-5 PRODUÇÃO CRIATIVA CONFECÇÕES LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.739-9 COOPERCET- COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DO ESTADO DO TO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.407-7 S P GUIZUM - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.849-8 REDE CARVALHO LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.584-2 EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.651-2 IOLANDA MALAQUIAS - EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.073-0 ABR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.322-5 P N MOREIRA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.367-0 BRUNNA SILVA BARCELOS DE OLIVEIRA MODAS EIRELI-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.559-8 HIDROSISTEMA EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.030-3 F.A. DE LIMA CILLI-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.196-2 CONSTRUTORA BARUC EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.477-5 A C G DE SOUZA EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.539-9 JOÃO FRANCISCO FURLAN DOS SANTOS 04677252173 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.134-3 SPE POLITEC INCORPORADORA 005 LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.910-7 SPE POLITEC INCORPORADORA 004 LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.019-9 JESSICA REZENDE AMORIM VITOR EIRELI - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.171-9 J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.184-0 AMARAL & SEVERO LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.552-3 M. L. DA SILVA LIMA EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.874-3 TOC CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.457.397-6 PALMAS IMPORT. EXPORT E COM. DE MAT ELÉTRICOS LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.565-6 DANTAS & CAVALCANTE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.716-0 GIGA TELECOM LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.135-4 POINT DO AÇAI EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.535-0 N T ROCHA - COSMÉTICOS E PERFUMARIA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.562-7 CBS PROPERTY INVESTIMENTS & CONSULTING LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.213-5 B A BAVIA - EIRELI - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.462.881-9 PAULO ROBERTO DOS SANTOS RESPLANDES EIRELI - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.842-3 PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.983-7 ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.464.049-5 NASCIMENTO E LIMA LTDA- ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.022-0 EMPORIO & RESTAURANTE NAGAY EIRELI - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.307-5	L P G AMANCIO - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.553-1	DPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.858-1	G M COMERCIAL LTDA ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.471.948-2	EUROPA HOUSE BR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.472.552-0	MULTICOISAS COM. ATACADISTA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.472.796-5	CARPE DIEM RESTAURANT CLUB EIRELI	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.473.781-2	NEW STAR LAVA JATO EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.218-2	MARAMAR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.513-0	JAFTER NOLETO DA SILVA EIRELI-ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.882-2	CONNECTOR ENGENHARIA LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.475.213-7	CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.475.576-4	GRAMA PALMAS EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.326-0	PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.440-2	R.H TAVARES MINIMERCADO LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.480.809-4	MAGNO REIS PEREIRA DA SILVA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.481.077-3	SOCILA SALAO EIRELI ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.481.122-2	LAGO SUL IMOVEIS EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.481.222-9	JRF TRANSPORTES - EIRELI - ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 19/01/2018

ATO DECLARATÓRIO Nº 091, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que ficam autorizadas as revisões homologadas, com a nova versão do Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal (ECF), para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo descriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação
				Nº TDF(*)
IBM	ECF - IF	4610-KN4	01.00.02	023/2010
		4610-KR4	01.03.04	024/2010

Legenda: (*) TDF - Termo Descritivo Funcional.

2. Os equipamentos relacionados no item 1, já eram autorizados, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório
				Nº AD (*)
IBM	ECF - IF	4610-KN4	01.00.01	325/2008
		4610-KR4	01.03.03	324/2008

Legenda: (*) AD - Ato Declaratório.

3. A versão anterior do Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal (ECF), de marca IBM, descrita no item 2, deverá ser substituída pela nova versão homologada e autorizada, conforme item 1, no prazo e condições determinados o que ocorrer primeiro:

- na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;
- imediatamente, quando intimado pelo FISCO.

4. Todos os contribuintes usuários dos equipamentos ECF, marca IBM, do tipo ECF-IF, modelo 4610-KN4, versão 01.00.01, publicado no Ato Declaratório nº 325, de 24 de novembro de 2008 e modelo 4610-KR4, versão 01.03.03, publicado no Ato Declaratório nº 324, de 19 de novembro de 2008, ficam notificados a atualizar a versão do Software Básico, conforme item 3, deste Ato Declaratório.

5. Ficam revogados os Atos Declaratórios nº 324, de 19 de novembro de 2008 e 325 de 24 de novembro de 2008.

Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

COMPRASNET Nº 033/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 00.940/2300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de combustíveis, conforme DESPACHO/SECAD 379/2018/GASEC, exarado a fl. 337, de lavra da Secretaria da Administração.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 3218 2007 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2018. Abertura dia 09.02.2018, às 15h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (drone, câmera digital e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 02.257/3100/2017, Recurso: Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2018. Abertura dia 09.02.2018, às 15h (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (açúcar, água sanitária, álcool, balde e outros), para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.286/3449/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 027/2018. Abertura dia 09.02.2018, às 10h (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de informática (Serviço de Telefonia Fixa), para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 02.287/3443/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 022/2018. Abertura dia 09.02.2018, às 15h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (cadeiras giratórias, cadeira fixa e longarina), para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 00.011/3453/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 029/2018. Abertura dia 09.02.2018, às 10h (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Fixa), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 01.849/2300/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 010/2018. Abertura dia 09.02.2018, às 10h (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (fertilizante, sulfato, cloreto e outros), para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.243/3300/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/63010/000002
CONTRATO: 001/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços para fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender as necessidades desta Secretaria, para uso exclusivo da Superintendência de Habitação.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 25.978,32 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1103.2203
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e André Medrado Magalhães e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar pela Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 8/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demandas internas da Secretaria do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, os seguintes servidores para os locais indicados:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
11455403-1	Bruno Moure Cicero	Superintendência de Desenvolvimento Regional	01/11/2016
11224223 -1	Giordano Bruno Martins Rodrigues	Gerência de Modernização	01/11/2017
1101129 -4	Michelly Ribeiro Gomes Queiroz Santos	Superintendência de Tecnologia da Informação	01/11/2017
632536-6	Raimundo Nonato Case De Brito	Superintendência de Desenvolvimento Regional	01/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos às respectivas vigências de realocação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ALEXANDRE JANOTTI MAYOR, Médico, matrícula nº 140974/2, CPF: 048.555.498-43, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0004, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram concedidos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/10/2017 a 08/11/2017, para a servidora DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 313194/1, CPF: 246.577.862-53, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/09/2017 a 30/09/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0693, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.948, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0005, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, para o servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo, matrícula nº 967273/1, CPF: 853.852.711-87, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 25/03/2013 a 23/04/2013, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0097, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0006, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, para a servidora ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1122657/1, CPF: 005.729.581-61, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/12/2017 a 30/12/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0967, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0007, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 01/01/2018 a 05/01/2018, para a servidora CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 973893/1, CPF: 859.605.511-87, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/01/2017 a 06/01/2017, suspensas pela PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0142, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0008, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, para a servidora NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA VILAS BOAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1219170/1, CPF: 850.545.771-49, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 1.000, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.764, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0009, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, para a servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Gestor em Saúde/Superintendente de Planejamento-DAS-3, matrícula nº 781037/4, CPF: 643.174.471-34, lotada na Superintendência de Planejamento, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, suspensas pela PORTARIA/DGP/Nº 0814, de 29 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.891, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0010, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, para a servidora KATHERENY BARROS DE AGUIAR MARTINS, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 952828/4, CPF: 841.301.131-00, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 09/08/2017 a 07/09/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0758, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.965, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0013, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora CAMILA MACIEL LEMOS NUNES, Nutricionista, matrícula nº 877880/1, CPF: 784.376.605-72, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0014, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 948886/2, CPF: 838.265.641-20, da Gerência de Gestão do Hemocentro para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0015, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM BARROS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1219618/1, CPF: 852.293.003-10, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1223887/1, CPF: 876.883.601-53, da Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0017, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1045849/2, CPF: 931.800.808-25, com 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor RICHARD SANTOS FRANCA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11458232/1, CPF: 862.849.081-72, do Hospital de Referência de Arapoema para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor NELSON MANOEL GONCALVES ALVES, Técnico em Laboratório, matrícula nº 716288/2, CPF: 596.655.131-68, da Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0020, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1162136/1, CPF: 030.177.631-88, da Gerência de Patrimônio para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0021, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1141937/1, CPF: 016.046.201-02, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0022, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias no período de 10/01/2018 a 20/01/2018, das férias, da servidora MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS-DAS-4, matrícula nº 958673/3, CPF: 847.229.404-87, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2018 a 20/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0023, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 23 (vinte e três) dias no período de 08/01/2018 a 30/01/2018, das férias, da servidora EDNA GOMES BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1024230/1, CPF: 908.592.511-87, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/01/2018 a 30/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0024, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias, da servidora THALITA GOMES BARBOSA, Farmacêutico, matrícula nº 31292/3, CPF: 000.122.521-90, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/01/2018 a 20/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0025, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 664926/2, CPF: 549.575.751-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0026, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente Fundo a Fundo-DAI-1, matrícula nº 644939/3, CPF: 530.120.701-68, lotada na Diretoria de Recursos do SUS, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 11/12/2017 a 04/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 08/12/2017 a 14/12/2017, das férias, do servidor ANDREIS VICENTE DA COSTA, Enfermeiro/Gerente de Articulação para Gestão de Programas e Projetos-DAI-1, matrícula nº 126928/1, CPF: 032.058.974-98, lotado na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 20/11/2017 a 14/12/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0029, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA, Assessor Especial X-AE-10, matrícula nº 107855/5, CPF: 020.852.741-96, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 20/01/2018 a 13/02/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0030, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor HEITOR GODINHO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 372319/4, CPF: 294.960.121-91, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0031, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora SONALY SANTIAGO PEREIRA, Médico, matrícula nº 551883/3, CPF: 440.885.662-20, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0032, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 1º de janeiro de 2018, a PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0825, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.712, de 27 de setembro de 2016, que DESIGNA, sem ônus, o servidor ARI MACHADO DINIZ TELES, Médico, matrícula nº 150300/3, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0033, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, Médico, matrícula nº 841885/2, CPF: 753.599.528-49, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 28/12/2017 a 07/01/2018, em período de afastamento da servidora MARIA ANTONICE DOS SANTOS, Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 35686/3, CPF: 001.072.778-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0034, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º EXCLUIR da PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0936, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017, o nome da servidora abaixo relacionada:

NOME	Matrícula	Cargo
ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	479527/2	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0037, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RITINHA VIEIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 833761/1, CPF: 726.225.471-53, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0039, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11455462/1, CPF: 383.052.161-87, da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0040, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/12/2017 a 16/12/2017, para a servidora JOICY NOLETO MACIEL, Assessor Especial V-AE-5, matrícula nº 1091026/5, CPF: 991.868.881-53, lotada na Diretoria Administrativa e Logística, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 14/06/2017 a 18/06/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0509, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.905, de 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0041, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO, Enfermeiro, matrícula nº 880040/2, CPF: 786.175.881-87, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 11/2016.
PROCESSO Nº: 2014.30550.001745.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A Cessão de geladeiras com a finalidade de armazenamento e conservação exclusiva de imunobiológicos utilizados para as ações de imunização do Município de Augustinópolis/TO.
DATA DA ASSINATURA 21/12/2017.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
- GEDEÃO ALVES FILHO
Secretário de Saúde do Município de Augustinópolis/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 09/2014.
PROCESSO Nº: 2014.30550.001745.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Gurupi por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A Cessão de bombas costais motorizada para ser utilizado nas ações de vigilância em saúde do município, nas atividades de controle químico em saúde pública.
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
- VANIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Saúde do Município de Gurupi/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3216/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 255/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	17	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO COM FIO METÁLICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCÇÃO EFICAZ. APRESENTAÇÃO CONTENDO 40 UNIDADES.	SSPLUS	R$ 5,70	R$ 96,90
6	222	UNIDADE	PERA PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATÉX.	MISSOURI	R$ 2,96	R$ 657,12
8	125	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R$ 2,22	R$ 277,50
13	637	UNIDADE	LAMINA LABORATÓRIO PARA MICROSCÓPIA, VIDRO, CERCA DE 75 (+/- 1) X 25 (+/- 1) MM, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA.	SOLIDOR	R$ 0,12	R$ 76,44
VALOR TOTAL					R$ 1.107,96	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3216/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 255/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE- ME CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	127	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R$ 2,08	R$ 264,16
9	143	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R$ 2,52	R$ 360,36
10	148	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R$ 2,51	R$ 371,48
11	148	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R$ 2,17	R$ 321,16
12	113	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R$ 2,01	R$ 227,13
VALOR TOTAL						R$ 1.544,29

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE- ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3216/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 255/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	60	UNIDADE	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECÔNIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILÍNDRICO TRANSPARENTE COM 55 MM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE DIÂMETRO, COM UM ORIFÍCIO CONTROLADOR DE PRESSÃO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VÁCUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRAÇÃO DE MECNIO DA TRAQUÉIA DO PACIENTE. AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	FANEM	R$ 97,00	R$ 5.820,00
VALOR TOTAL						R$ 5.820,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	172	UND	TUBO TIPO TRAQUÉIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, CONEXAO FÊMEA 22 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVÁVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993.	KINNER	R$ 89,00	R$ 15.308,00

2	140	UND	TUBO TIPO TRAQUÉIA I NFANTIL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, CONEXÃO FÊMEA 12 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993.	KINNER	R$ 82,31	R$ 11.523,40
5	936	UND	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE.	RESGATE	R$ 12,50	R$ 11.700,00
7	936	UND	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MÉDIO.	RESGATE	R$ 11,40	R$ 10.670,40
9	948	UND	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO.	RESGATE	R$ 15,40	R$ 14.599,20
18	1.287	UND	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ ATENDER NBR ISO 10993.	MEDCONE	R$ 108,00	R$ 138.996,00
VALOR TOTAL					R$ 202.797,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FAMACÊUTICA S. A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	3.861	UND	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ ATENDER NBR ISO 10993.	MEDCONE	R$ 105,00	R$ 405.405,00
VALOR TOTAL					R$ 405.405,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FAMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
06	312	UND	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE.	MARIMAR	R$ 10,46	R$ 3.263,52
08	312	UND	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MÉDIO.	MARIMAR	R$ 15,77	R$ 4.920,24
10	316	UND	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO.	MARIMAR	R$ 10,74	R$ 3.393,84
VALOR TOTAL					R$ 11.577,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
15	3.323	UND	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20ºC A 200ºC, SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ ATENDER NBR ISO 10993	KINNER	R$ 65,98	R$ 219.251,54
19	1.124	UND	TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 203 COM 15 MTS DE COMPRIMENTO, 100% LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABÁVEL. NÃO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	GOIÁS LATÉX	R$ 32,48	R$ 36.507,52
VALOR TOTAL					R$ 255.759,06	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	109	UND	TUBO TIPO TRAQUÉIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E/OU ANESTESIA ADULTO, CONEXÃO MACHO 22 MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVÁVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM 134 ºC. DEVE ATENDER NBR 10993.	UNITEC	R$ 51,99	R$ 5.666,91
12	66	KIT	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18FR X 2,4 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSÃO PARA DESCOMPRESSÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	BLENTA	R$ 689,99	R$ 45.539,34
14	105	KIT	KIT DE BOTON DE GASTROSTOMIA 24 F X 2,4 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSÃO PARA DESCOMPRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	BLENTA	R$ 656,90	R$ 68.974,50
16	1.107	UND	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20ºC A 200ºC, SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ ATENDER NBR ISO 10993.	KINNER	R$ 80,59	R$ 89.213,13
20	374	UND	TUBO HOSPITALAR DE LATÉX Nº 203 COM 15 MTS DE COMPRIMENTO, 100% LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	GOIÁS LATÉX	R$ 39,89	R$ 14.918,86
VALOR TOTAL						R$ 224.312,74

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
21	640	UND	TUBO HOSPITALAR DE LATÉX Nº 204 COM 15 M DE COMPRIMENTO, 100% LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LATÉX BR	R$ 55,00	R$ 35.200,00
VALOR TOTAL						R$ 35.200,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 265/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	296	UNIDADE	LÂMINA PARA DERMATOMO EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERPEIÇOES COMPATÍVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	HUMECA	R$ 197,00	R$ 58.312,00
13	452	UNIDADE	LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04'' EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXÉRTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	RICHTER	R$ 76,00	R$ 34.352,00
17	874	UNIDADE	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, ESTÉRIL, 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	STYLLE	R$ 10,50	R$ 9.177,00
VALOR TOTAL					R$ 101.841,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 265/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	40.872	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº10 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,20	R$ 8.174,40

6	117.296	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº21 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,20	R$ 23.459,20
14	390	UNIDADE	LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06 EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	RICHTER	R$ 69,79	R$ 27.218,10
VALOR TOTAL					R$ 58.851,70	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 265/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	64.568	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº11 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,19	R$ 12.267,92
3	45.583	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº12 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,21	R$ 9.572,43
4	76.955	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº15 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,19	R$ 14.621,45
5	76.892	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº20 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,19	R$ 14.609,48
7	95.113	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº22 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,19	R$ 18.071,47
8	165.181	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº23 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,19	R$ 31.384,39

9	55.060	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº23 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,19	R$ 10.461,40
10	176.358	UNIDADE	LÂMINA BISTURÍ ESTÉRIL Nº 24 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LÂMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	R$ 0,22	R$ 38.798,76
16	889	UNIDADE	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, ESTÉRIL, 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	WELDON	R$ 10,20	R$ 9.067,80
19	3.011	UNIDADE	DRENO DE SUCÇÃO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600 ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 4,8 MM, CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	VITALSUC	R$ 17,20	R$ 51.789,20
20	2.340	UNIDADE	DRENO DE SUCÇÃO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600 ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6,4 MM, CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	VITALSUC	R$ 17,10	R$ 40.014,00
VALOR TOTAL					R$ 250.658,30	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea “a” do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 265/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
15	312	UNIDADE	CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM AÇO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PROFESSIONAL	R$ 36,57	R$ 11.409,84
18	2.933	UNIDADE	DRENO DE SUCCÃO N 3.2 SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600 ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 3,2 MM, CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA.	WILTEX	R$ 17,98	R$ 52.735,34
VALOR TOTAL					R$ 64.145,18	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição de equipamentos médicos hospitalares conforme especificado no Edital e seus anexo. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2016/30550/1123). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 234/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1555, conforme segue:

PREGWEB LTDA - ME
CNPJ: 27.114.845/0001-64, o valor adjudicado R$ 21.200,00

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67, o valor adjudicado R$ 107.972,94

O valor total adjudicado R$ 129.172,94. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 255/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3216, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R$ 5.820,00

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R$ 1.544,29

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R$ 1.107,96

O valor total adjudicado R$ 8.472,25. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 256/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3220, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R$ 405.405,00

MÁXIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R$ 255.759,06

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R$ 224.312,74

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R$ 35.200,00

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R$ 11.577,60

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 202.797,00

O valor total adjudicado R$ 1.135.051,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 265/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3172, conforme segue:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R$ 64.145,18

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R$ 58.851,70

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R$ 250.658,30

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 101.841,00

O valor total adjudicado R$ 475.496,16. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições, e consoante o disposto no art. 37, §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL DE MORAIS BRITO, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº 11584483-1, CPF nº 929.721.361-87, para responder pela Gerência de Transporte Público, em substituição ao titular CLEBER JOSÉ DE SOUZA, Gerente de Transporte Público, matrícula nº 260098-3, CPF nº 192.779.544-34, no período de suas férias de 29/01/2018 a 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 023/2015.
Processo nº 00195/38960/2016.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 19ª medição do Contrato nº 023/2015, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Couto Magalhães, Pequizeiro, Juarina, Bernardo Sayão e Colinas do Tocantins para o Grupo XII, do PDRIS.
Valor: R$ 46.717,34 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30420000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Guilherme Costa de Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO.
OBJETO: 01 (uma) pá mecânica; 01 (uma) motoniveladora; 01 (um) trator de esteira; 01 (um) caminhão de assistência; 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamento (eventualmente); 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) caminhão comboio para manutenção de estradas vicinais no município de Dianópolis - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Gleibson Moreira Almeida

TERRAPALMAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2018/GABSEC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI, A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS ENTRE AS PASTAS.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, inscrita no CNPJ nº 33.206.723/0001-09, com sede nesta capital, Palmas - TO, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DAVID SIFFERT TORRES, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Palmas-TO, doravante denominada Cooperante, e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, com sede nas Esplanadas das Secretárias, Praça dos Girassóis, Lote 01, Prédio 01 CEP: 77.001- 002, em Palmas - TO, neste ato, representada pelo seu Diretor - Presidente, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Palmas - TO, doravante denominada Cooperada, sujeitando-se às normas contidas neste instrumento, bem como as do artigo 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS.

Parágrafo único. Por meio deste Acordo de Cooperação Técnica fica designada a servidora Jéssica Alencar Botelho, Secretário-Geral (DAI-1), número funcional 11499745-2, lotado na Secretaria do Planejamento e Orçamento, para realizar atividades na Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado pelas partes, a qualquer tempo, sem antecedência mínima de dias para sua rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Acordo de Cooperação Técnica é o da Capital do Estado do Tocantins.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma que serão lidas e assinadas pelas partes.

Palmas, 18 de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000184/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JJT6302/DF	77248481149	SMTS	GU00017958	27/12/2017	10:30	7633-1
OLJ4507/TO	78623405820	SMTS	GU00017966	03/01/2018	09:33	5185-1
OAJ6685/TO	58676996172	SMTS	GU00017967	03/01/2018	09:38	5185-1
QKB7269/TO	93189435120	SMTS	GU00017965	03/01/2018	09:28	5185-1
QKF7654/TO	69105030153	SMTS	GU00017908	03/01/2018	09:01	7366-2
MWV1491/TO	41633598004	SMTS	GU00017970	03/01/2018	09:40	5185-1
NWA2301/TO	19213158149	SMTS	GU00017971	03/01/2018	09:51	5991-0
MWJ5541/TO	49228668172	SMTS	GU00017969	03/01/2018	09:34	5185-1
OYB1922/TO	00826303137	SMTS	GU00017968	03/01/2018	09:42	5185-1
OLL9718/TO	49901168104	SMTS	GU00017978	03/01/2018	11:16	5991-0
MWX3559/TO	04700588110	SMTS	GU00017972	03/01/2018	11:18	5991-0
MWU9124/TO	90516443020	SMTS	GU00017790	03/01/2018	09:29	5185-1
OLL7616/TO	32339399149	SMTS	GU00018064	03/01/2018	15:58	5193-0
QKH2992/TO	48467618191	SMTS	GU00018065	03/01/2018	16:02	5185-1
MWN2778/TO	49161784168	SMTS	GU00018066	03/01/2018	16:14	7366-2
MWS4932/TO	00591272105	SMTS	GU00017729	03/01/2018	09:08	5991-0
MWX8508/TO	03023469105	SMTS	GU00017728	03/01/2018	09:02	7366-2
MWP1427/TO	55600310110	SMTS	GU00017730	03/01/2018	09:12	5991-0
MXF1519/TO	96210397115	SMTS	GU00017731	03/01/2018	09:12	5185-1
QKD5223/TO	24347930100	SMTS	GU00017732	03/01/2018	09:42	6050-1
DGL6598/TO	90195566149	SMTS	GU00017733	03/01/2018	11:19	5541-5
MWU3437/TO	00396969100	SMTS	GU00017735	03/01/2018	16:34	5185-1
PRH7942/GO	01696764000550	SMTS	GU00017736	03/01/2018	16:29	7366-2
QKJ0927/TO	14311143000803	SMTS	GU00017737	03/01/2018	15:16	5991-0
OLJ5356/TO	01238727000174	SMTS	GU00017789	03/01/2018	09:25	5185-1
HNS1545/MG	48331414691	SMTS	GU00017792	03/01/2018	09:31	5185-1
OLL3170/TO	24074470000168	SMTS	GU00017791	03/01/2018	09:29	5185-1
QKI9105/TO	64249689115	SMTS	GU00017794	03/01/2018	15:11	5991-0
QKB5665/TO	01341322114	SMTS	GU00017795	03/01/2018	15:40	5185-1
ONA2580/TO	02922817148	SMTS	GU00017796	03/01/2018	16:03	5991-0
PQA6079/GO	02050711808	SMTS	GU00017793	03/01/2018	09:32	5185-1
OIW4651/TO	90869729187	SMTS	GU00018106	03/01/2018	09:20	5991-0
QKA7040/TO	05895151876	SMTS	GU00018107	03/01/2018	09:25	5215-1
MVT6622/TO	73324310172	SMTS	GU00018104	03/01/2018	09:10	5991-0
QKA3073/TO	02028614145	SMTS	GU00018105	03/01/2018	09:14	5991-0
OLK1605/TO	23365781153	SMTS	GU00018103	03/01/2018	09:08	7366-2
MXE6174/TO	39771407104	SMTS	GU00018102	03/01/2018	15:08	5541-6
OLJ6114/TO	01847226167	SMTS	GU00018101	03/01/2018	15:00	5380-0
OLH0181/TO	52065910178	SMTS	GU00018108	03/01/2018	09:40	5991-0
PRP0904/GO	51803291168	SMTS	GU00018109	03/01/2018	11:03	7366-2
KAZ2206/TO	16830970172	SMTS	GU00018110	03/01/2018	11:29	7366-2
MWN7986/TO	01545651132	SMTS	GU00018112	03/01/2018	15:28	7366-2
HFX5659/TO	97906352149	SMTS	GU00018111	03/01/2018	15:20	6050-1
ONG8257/GO	82129398120	SMTS	GU00018113	03/01/2018	15:38	5215-1
OLM1907/TO	88579573149	SMTS	GU00018115	03/01/2018	16:15	5991-0
MVW0109/TO	94227691168	SMTS	GU00018116	03/01/2018	15:50	5991-0
QKF5667/TO	17563658300	SMTS	GU00018117	03/01/2018	16:17	5991-0
BOO6050/GO	30606462104	DETRAN	TO00250392	15/01/2018	17:34	5185-1
OMT5566/TO	24343439100	DETRAN	TO00250540	15/01/2018	16:59	5185-1
NKE5510/TO	00406131600	DETRAN	TO00250541	15/01/2018	17:04	5185-1
NKE5510/TO	00406131600	DETRAN	TO00250542	15/01/2018	17:04	6050-2
MVW4132/TO	03269365640	DETRAN	TO00250313	15/01/2018	17:01	5185-1
OLN3728/TO	06284227175	DETRAN	TO00250311	15/01/2018	16:54	6602-0
JED9196/TO	12849790168	DETRAN	TO00250310	15/01/2018	16:51	5185-2
MXF9624/TO	21793638187	DETRAN	TO00143201	15/01/2018	15:50	7030-1
MWV0028/TO	04094684107	DETRAN	TO00250309	15/01/2018	16:47	6769-0
MXB4715/TO	49930885153	DETRAN	TO00250308	15/01/2018	16:45	5185-1
OLJ3815/TO	97711632134	DETRAN	TO00177254	06/01/2018	18:33	5185-1
OLN0352/TO	00074335146	DETRAN	TO00250307	15/01/2018	16:43	5185-1
HCA4448/MG	05328243692	DETRAN	TO00177255	06/01/2018	18:39	5185-1
OLK0005/TO	68906579268	DETRAN	TO00250306	15/01/2018	16:40	5185-1
OLI4125/TO	02550208137	DETRAN	TO00177256	06/01/2018	18:45	5185-1
JFK6910/GO	51557690197	DETRAN	TO00250305	15/01/2018	16:36	5185-1
OLI4125/TO	02550208137	DETRAN	TO00177257	06/01/2018	18:45	7633-1
MWK6809/TO	82076928120	DETRAN	TO00177258	06/01/2018	18:46	5185-1
QKB7097/TO	01360338144	DETRAN	TO00177259	06/01/2018	18:46	5185-1
HCV3396/TO	83961844100	DETRAN	TO00177260	06/01/2018	18:47	5185-1
NNF9255/MA	93761180144	DETRAN	TO00177261	06/01/2018	18:47	5185-1
ONC9445/TO	64535797153	DETRAN	TO00250304	15/01/2018	16:34	5185-1
MXA9575/TO	33067562100	DETRAN	TO00177262	06/01/2018	18:50	5185-1
MXE7018/TO	29227402187	DETRAN	TO00250493	15/01/2018	17:02	5185-1
PAE4928/DF	03159521133	DETRAN	TO00250492	15/01/2018	17:01	5185-1
OLK9412/TO	97962988134	DETRAN	TO00177263	06/01/2018	19:02	6050-1
MWL8224/TO	04650741114	DETRAN	TO00177264	06/01/2018	19:22	5185-1
MXD9315/TO	21895988187	DETRAN	TO00250491	15/01/2018	17:01	5185-1
MWE6631/TO	40979423104	DETRAN	TO00177265	06/01/2018	19:39	6050-1
NKY5050/TO	17542432826	DETRAN	TO00177741	12/01/2018	08:17	5185-1
QKC1134/TO	89754131104	DETRAN	TO00250490	15/01/2018	17:00	7633-1
NMA8571/GO	82516499191	DETRAN	TO00250489	15/01/2018	16:47	5185-1
JIA0512/SP	24794716320	DETRAN	TO00177743	12/01/2018	08:17	5185-1
MWK5723/TO	05852950000168	DETRAN	TO00177744	12/01/2018	08:18	5185-1
OLN8748/TO	55516181100	DETRAN	TO00177745	12/01/2018	08:18	5185-1
NKY0857/TO	26531038187	DETRAN	TO00177746	12/01/2018	08:19	5185-1
HPW1695/TO	21317593120	DETRAN	TO00250487	15/01/2018	16:45	5185-1
MWM4545/TO	77031270197	DETRAN	TO00177747	12/01/2018	08:20	5185-1
MXE2787/TO	68809310497	DETRAN	TO00177748	12/01/2018	08:21	5185-1
NMA8571/GO	82516499191	DETRAN	TO00250488	15/01/2018	16:47	5193-0
NLH6254/TO	70682739634	DETRAN	TO00177749	12/01/2018	08:21	5185-1
MIE6014/TO	02441771124	DETRAN	TO00250486	15/01/2018	16:42	5185-1
NFI7395/TO	01228192847	DETRAN	TO00177588	12/01/2018	08:05	5185-1
OLJ2717/TO	94984620110	DETRAN	TO00177789	12/01/2018	08:05	5185-1
GYR8970/RS	29047153049	DETRAN	TO00250485	15/01/2018	16:36	5185-1
NWA7603/TO	46431861191	DETRAN	TO00177590	12/01/2018	08:05	5185-1
NSX1731/TO	15939294120	DETRAN	TO00177591	12/01/2018	08:09	5185-1
JGT8795/GO	96149493172	DETRAN	TO00177592	12/01/2018	08:09	5185-1
MXF9999/TO	57778582104	DETRAN	TO00250484	15/01/2018	16:34	5185-2
OYB8549/TO	64245810149	DETRAN	TO00177593	12/01/2018	08:07	5185-1
NEP4281/TO	05177602150	AGETO	RE00320410	03/01/2018	22:47	5185-2
KAJ5454/TO	49086367100	AGETO	RE00273200	03/01/2018	20:25	5185-2
JUW0994/TO	73294160100	AGETO	RE00273199	03/01/2018	20:04	6769-0
MXG5667/TO	01786414139	AGETO	RE00320284	03/01/2018	20:06	6912-0
NGJ9518/GO	00977262146	AGETO	RE00320286	03/01/2018	21:33	6769-0
NGJ9518/GO	00977262146	AGETO	RE00320287	03/01/2018	21:33	6858-0
JTV4532/TO	00278619100	AGETO	RE00320288	03/01/2018	22:50	5193-0
OLM6716/TO	00144165147	AGETO	RE00320289	03/01/2018	23:05	6912-0
OTY7466/PA	19571435000114	AGETO	RE00320269	03/01/2018	17:04	6912-0
HPC3331/TO	55806660125	AGETO	RE00320405	03/01/2018	09:35	6599-2
KEY4113/TO	80638171172	AGETO	RE00320399	03/01/2018	09:30	5185-2
MWU9505/TO	00378504150	AGETO	RE00320280	03/01/2018	11:40	5010-0
MWU9505/TO	00378504150	AGETO	RE00320281	03/01/2018	11:46	6599-2
JUW0994/TO	73294160100	AGETO	RE00273198	03/01/2018	20:00	5185-2
NCH8900/RO	03099357170	AGETO	RE00320407	03/01/2018	18:20	6599-2
QKG1010/TO	18515282291	AGETO	RE00320282	03/01/2018	17:25	5185-2
MXD3697/TO	52083144104	AGETO	RE00320409	03/01/2018	21:52	5185-2
HPC3331/TO	55806660125	AGETO	RE00320406	03/01/2018	09:43	5185-2
MWE3754/TO	06822659188	AGETO	RE00311345	03/01/2018	15:13	5835-0
MWE3754/TO	06822659188	AGETO	RE00311346	03/01/2018	15:15	6645-0
DIA1927/TO	55617875191	AGETO	RE00311349	03/01/2018	15:56	5010-0
MWH1795/TO	13374311172	AGETO	RE00311350	03/01/2018	16:31	5185-2
NGE7356/TO	95004181187	AGETO	RE00320714	03/01/2018	15:53	6599-2
QKF0028/TO	01239812639	AGETO	RE00320715	03/01/2018	16:31	5185-2
BVP2840/TO	50802194168	AGETO	RE00320716	03/01/2018	17:01	6769-0
MWM4984/TO	04167540150	AGETO	RE00320717	03/01/2018	17:14	5185-2
MWN5035/TO	04974430157	AGETO	RE00320718	03/01/2018	17:22	5010-0
PJZ0663/BA	18374281000108	AGETO	RE00311503	03/01/2018	08:01	6912-0
GYR7574/TO	12501992000110	AGETO	RE00320283	03/01/2018	18:26	6769-0
JUR6103/PA	10239227204	AGETO	RE00320278	03/01/2018	10:25	5967-0
JUR6103/PA	10239227204	AGETO	RE00320279	03/01/2018	10:25	6556-1
MVZ1694/TO	00243119100	AGETO	RE00320298	04/01/2018	22:15	5010-0
NXL7399/MA	05702575300	AGETO	RE00320297	04/01/2018	21:30	5010-0
QAG9506/MS	02535856190	AGETO	RE00320296	04/01/2018	21:00	5037-1

QKE4544/TO	08943004000115	AGETO	RE00320458	04/01/2018	20:25	7340-0
KDG0216/TO	01810149126	AGETO	RE00320459	04/01/2018	20:35	5185-1
OLN0470/TO	77021274300	AGETO	RE00320460	04/01/2018	21:10	6599-2
ANI5967/TO	05023120171	AGETO	RE00320725	04/01/2018	21:15	6599-2
MVP9843/TO	15205398191	AGETO	RE00320724	04/01/2018	21:06	6599-2
MWG6621/TO	88218600191	AGETO	RE00320723	04/01/2018	20:43	6599-2
NLO2602/GO	45381372191	AGETO	RE00320719	04/01/2018	09:17	5010-0
ALQ0570/BA	09541154905	AGETO	RE00311485	04/01/2018	10:15	6599-2
ALQ0570/BA	09541154905	AGETO	RE00311486	04/01/2018	10:15	5037-1
ASS8817/PR	08236552000105	AGETO	RE00311487	04/01/2018	10:15	6599-2
ASS8821/PR	08236552000105	AGETO	RE00311488	04/01/2018	10:15	6599-2
ASW8524/PR	66918162934	AGETO	RE00320722	04/01/2018	10:15	6599-2
DPB4447/PR	66918162934	AGETO	RE00320720	04/01/2018	10:15	6599-2
KFA6947/TO	21741875153	AGETO	RE00311566	04/01/2018	16:40	5053-1
JJG5638/GO	72454598191	AGETO	RE00311565	04/01/2018	16:20	6599-2
MVN9784/GO	28340957287	AGETO	RE00311563	04/01/2018	10:20	6599-2
QKH8771/TO	04602532128	DETRAN	TO01085307	28/12/2017	11:20	5010-0
QKH8771/TO	04602532128	DETRAN	TO01085308	28/12/2017	11:20	6912-0
HPN4899/TO	22618783387	DETRAN	TO01085389	28/12/2017	19:00	6912-0
HPN4899/TO	22618783387	DETRAN	TO01085390	28/12/2017	19:00	6599-2
OYC3137/TO	00129760161	DETRAN	TO01085566	28/12/2017	23:15	5169-1
OYB7134/TO	03330512113	DETRAN	TO01085564	28/12/2017	16:55	5010-0
OYC3137/TO	00129760161	DETRAN	TO01085565	28/12/2017	23:15	5010-0
OYC3137/TO	00129760161	DETRAN	TO01085567	28/12/2017	23:15	6599-2
OYC3137/TO	00129760161	DETRAN	TO01085568	28/12/2017	23:15	6912-0
MWU9314/TO	04069029176	DETRAN	TO00177288	09/01/2018	17:33	5185-1
OLM5434/TO	01794000100	DETRAN	TO00177289	09/01/2018	17:48	5185-2
OYA1572/TO	28266846120	DETRAN	TO00177296	09/01/2018	18:40	5185-1
MWH9444/TO	03518603124	DETRAN	TO00177294	09/01/2018	18:28	5185-1
MXG2841/TO	71181202191	DETRAN	TO00177292	09/01/2018	18:17	5185-1
MWZ1594/TO	02786527000119	DETRAN	TO00177291	09/01/2018	18:12	5185-1
HRO7185/TO	03723957161	DETRAN	TO00177290	09/01/2018	18:07	5185-1
JGR5815/TO	97090492168	DETRAN	TO00177309	09/01/2018	09:47	5185-1
MWO1447/TO	05002630197	DETRAN	TO00177310	09/01/2018	09:49	5185-1
OLI5223/TO	49906194120	DETRAN	TO00177311	09/01/2018	09:49	5185-1
JOY0770/GO	72960981120	DETRAN	TO00177312	09/01/2018	09:52	5185-1
EXB9906/TO	02342944187	DETRAN	TO00177313	09/01/2018	09:52	5185-1
KEG7393/TO	02853945170	DETRAN	TO00177314	09/01/2018	09:53	5185-1
KDR2715/TO	73575470197	DETRAN	TO00177504	09/01/2018	19:08	5185-1
AIF4287/TO	02845370121	DETRAN	TO00177501	09/01/2018	18:54	5185-1
EJQ6674/SP	87912143000158	DETRAN	TO01085573	29/12/2017	20:40	5010-0
MVP8121/TO	02878573102	DETRAN	TO00177298	09/01/2018	18:48	5185-1
MWW3853/TO	04994623350	DETRAN	TO00177297	09/01/2018	18:43	5185-1
HKQ1607/TO	01135078106	DETRAN	TO00177306	09/01/2018	09:30	5185-1
NWZ7475/MA	05082093150	DETRAN	TO01101431	30/12/2017	00:40	6912-0
NHG0384/TO	94587680800	DETRAN	TO01085571	29/12/2017	20:40	5282-0
JIZ9909/DF	04942495105	DETRAN	TO00974291	27/12/2017	22:40	7579-0
OBU1170/MA	18830021172	DETRAN	TO01101432	30/12/2017	00:50	6912-0
ONA8665/TO	59874201134	DETRAN	TO00166892	09/01/2018	09:41	5185-1
MXC4226/TO	05155491185	DETRAN	TO00166890	09/01/2018	09:35	5185-1
ONN2088/TO	04859282132	DETRAN	TO01101433	30/12/2017	01:20	6912-0
KCM3584/TO	57513570191	DETRAN	TO00166887	09/01/2018	09:27	5185-1
QKD5287/TO	09582436115	DETRAN	TO01101491	30/12/2017	11:30	5410-0
MVX7544/TO	05954719195	DETRAN	TO00166873	09/01/2018	17:45	5010-0
HPY0996/MA	69298920334	DETRAN	TO01126542	31/12/2017	10:30	5207-0
MWM9637/TO	78908973168	DETRAN	TO00167090	09/01/2018	15:43	5010-0
MWU4098/TO	34639501897	DETRAN	TO00177274	09/01/2018	09:54	6602-0
HON4898/MA	23008423353	DETRAN	TO01086373	31/12/2017	09:00	5010-0
NHT2471/TO	34732683134	DETRAN	TO00167095	09/01/2018	17:07	6645-0
HON4898/MA	23008423353	DETRAN	TO01086374	31/12/2017	09:00	6912-0
MVX7544/TO	05954719195	DETRAN	TO00166874	09/01/2018	17:45	6726-1
OLN6952/TO	79649980130	DETRAN	TO00177300	09/01/2018	18:51	7234-0
NGJ3695/GO	85655449153	DETRAN	TO00973475	30/12/2017	15:30	5738-0
CQL4928/TO	13273825472	DETRAN	TO00177427	09/01/2018	17:28	5835-0
QKH6854/TO	17897655000107	DETRAN	TO00177419	09/01/2018	16:59	7633-2
CIV6717/TO	02285592604	DETRAN	TO00166877	09/01/2018	07:45	7366-2
MWY6423/TO	00055099122	DETRAN	TO00177273	09/01/2018	10:01	6769-0
HPU6689/TO	03017353109	DETRAN	TO00923158	07/01/2018	19:30	6599-2
MWY5194/TO	08940428000126	DETRAN	TO00177293	09/01/2018	18:25	6769-0
MWK0522/TO	03477429125	DETRAN	TO00177299	09/01/2018	18:49	6670-0
MWP9870/TO	04423649381	DETRAN	TO00889204	31/12/2017	18:00	6912-0
MXA1379/TO	05643701189	DETRAN	TO00177279	09/01/2018	15:58	6769-0
MWB5377/TO	02699574139	DETRAN	TO00177284	09/01/2018	17:16	6769-0
MWP9870/TO	04423649381	DETRAN	TO00889202	31/12/2017	18:00	5010-0
QKE4511/TO	88677788115	DETRAN	TO00177424	09/01/2018	17:14	6769-0
MWY5194/TO	08940428000126	DETRAN	TO00177431	09/01/2018	18:13	6769-0
JUO6937/TO	11132913000188	DETRAN	TO00889201	29/12/2017	15:40	5010-0
MXG8467/TO	76429202100	DETRAN	TO00177430	09/01/2018	18:07	6769-0
ONS6242/TO	58685308100	DETRAN	TO00250483	15/01/2018	16:30	5185-1
MWN1390/TO	04511432139	DETRAN	TO00167097	09/01/2018	17:50	6599-2
EBB2958/DF	22214909168	DETRAN	TO00250482	15/01/2018	16:30	5185-1
MWG4792/TO	02389747159	DETRAN	TO00167092	09/01/2018	16:00	6599-2
MXC4372/TO	10156992191	DETRAN	TO00250481	15/01/2018	18:29	5967-0
OLM9934/TO	33050430168	DETRAN	TO00167091	09/01/2018	15:40	6599-2
LUG0200/TO	53583590953	DETRAN	TO00250479	15/01/2018	18:26	5185-2
JFM9553/GO	86687719149	DETRAN	TO00250480	15/01/2018	18:28	5185-1
JHL7544/GO	00486489140	DETRAN	TO00166879	09/01/2018	08:48	5185-1
MVX2048/TO	18467890000101	DETRAN	TO00250478	15/01/2018	18:22	6580-0
QKA4439/TO	09102041000244	DETRAN	TO00166878	09/01/2018	08:47	5185-1
MVX2048/TO	18467890000101	DETRAN	TO00250477	15/01/2018	18:22	5185-1
KCZ3337/TO	43154417168	DETRAN	TO00250476	15/01/2018	18:21	5185-1
MWR3572/TO	23772247253	DETRAN	TO00177446	09/01/2018	19:09	5185-1
DAH9426/TO	06697576000306	DETRAN	TO00250475	15/01/2018	18:19	5185-1
OLK9215/TO	19165820363	DETRAN	TO00166875	09/01/2018	07:38	5185-1
GZH6217/TO	90505859149	DETRAN	TO00250474	15/01/2018	18:17	5185-1
OLI4040/TO	92814816187	DETRAN	TO00177440	09/01/2018	18:51	7234-0
OLL6706/TO	00780249194	DETRAN	TO00250473	15/01/2018	18:15	5185-1
CIV6717/TO	02285592604	DETRAN	TO00166876	09/01/2018	07:45	5185-1
DQS5083/TO	00094981175	DETRAN	TO00250472	15/01/2018	18:14	5185-1
QKG5734/TO	10434676000147	DETRAN	TO00250471	15/01/2018	18:12	5185-1
MWP3200/TO	79276849149	DETRAN	TO00166762	09/01/2018	16:00	6599-2
MXG9807/TO	11998126846	DETRAN	TO00250470	15/01/2018	18:12	5185-1
MVX3026/TO	03957375169	DETRAN	TO00166763	09/01/2018	16:57	6599-2
MXA2272/TO	38299674115	DETRAN	TO00250469	15/01/2018	18:10	5185-1
MWS7500/TO	91410576191	DETRAN	TO00166765	09/01/2018	17:32	6599-2
MWH9444/TO	03518603124	DETRAN	TO00250468	15/01/2018	18:10	5185-1
MWA4507/TO	01670284131	DETRAN	TO00250467	15/01/2018	18:10	5185-1
MXG2841/TO	71181202191	DETRAN	TO00250466	15/01/2018	18:09	5185-1
GAA3260/TO	22905709000179	DETRAN	TO00250465	15/01/2018	18:08	5185-1
AEW5902/TO	00932870112	DETRAN	TO00250464	15/01/2018	18:07	5185-1
IHQ2633/RS	26787989091	DETRAN	TO00250462	15/01/2018	18:06	5185-1
MVP7469/TO	04700453109	DETRAN	TO00250461	15/01/2018	18:05	5185-1
HGS1680/TO	01225552109	DETRAN	TO00250460	15/01/2018	18:04	5185-1
OMU4078/GO	23515473149	DETRAN	TO00250459	15/01/2018	18:03	5185-1
NZY5975/BA	03162243599	DETRAN	TO00250458	15/01/2018	18:02	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000169/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/02/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PUM0742/TO		AGETO	RE00246414	14/09/2016	13:53	6831-1
NWA6792/TO	01111368000190	AGETO	RE00236347	25/09/2016	09:50	5185-1
NKL5120/TO	73003549120	SMTS	GU00008983	21/10/2016	15:46	5452-2
BAO8464/TO	08879643000169	AGETO	RE00241402	26/10/2016	16:55	5967-0
NKB3777/TO		AGETO	RE00241428	07/11/2016	10:15	6858-0
HTJ7843/TO	61015938191	AGETO	RE00237730	08/11/2016	15:19	6637-2
NGW1806/TO	45143889120	AGETO	RE00241485	15/11/2016	14:30	5185-2
QKD3756/TO	08899581000157	AGETO	RE00241445	21/11/2016	10:46	5967-0
OLL7022/TO	17890929000136	AGETO	RE00259216	25/11/2016	16:01	5967-0
MVS2935/TO	28492897104	AGETO	RE00237900	26/11/2016	18:10	6599-2
MVS2935/TO	28492897104	AGETO	RE00239397	26/11/2016	18:10	5010-0
MVS2531/TO	79627404187	AGETO	RE00238032	27/11/2016	09:20	5185-2
NKS5167/TO	02691236102	AGETO	RE00241396	27/11/2016	16:20	5967-0
KEX2197/TO	88919277168	AGETO	RE00259222	29/11/2016	07:08	5967-0
OYB2764/TO	96736097134	AGETO	RE00238911	10/12/2016	17:00	5215-2
OYB2764/TO	96736097134	AGETO	RE00238908	10/12/2016	16:40	5185-2
MXA7654/TO	08639075000200	AGETO	RE00246696	13/12/2016	18:52	6831-1

MWE7325/TO	95409564120	AGETO	RE00204480	15/12/2016	09:06	6050-2
OLH9075/TO	61863289100	AGETO	RE00259013	25/12/2016	15:15	5185-2
OLL8750/TO	62390961134	AGETO	RE00237944	21/12/2016	17:45	6700-0
ONN7801/TO	01805649191	AGETO	RE00241217	06/01/2017	19:08	5967-0
MVS8036/TO	77715462187	AGETO	RE00187129	07/01/2017	18:10	5169-1
MWU3553/TO	97455636172	AGETO	RE00258836	14/01/2017	16:58	5967-0
LWH5399/TO	03510169107	AGETO	RE00246358	13/01/2017	07:05	6963-0
OYC5888/TO	01110592167	AGETO	RE00241222	12/01/2017	08:50	6866-1
NKN5445/TO	05948904113	AGETO	RE00238758	11/01/2017	07:15	5967-0
MWF0394/TO	36990505000198	AGETO	RE00270909	09/12/2017	14:28	6831-1
MVZ8321/TO	07471602104	AGETO	RE00270567	11/12/2017	11:30	6963-0
MWB1268/TO	01696764000126	AGETO	RE00266079	12/12/2017	09:30	6963-0
OLJ5809/TO	05517368107	DETRAN	TO01048424	06/12/2017	11:10	5738-0
OWS1219/TO	89046307115	DETRAN	TO01041852	27/11/2017	07:10	5720-0
MWA5781/TO	04295926124	DETRAN	TO00915011	19/11/2017	20:15	5010-0
FNY7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912190	08/12/2017	12:05	5215-1
FNY7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912189	08/12/2017	12:05	5991-0
FNY7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912288	08/12/2017	12:05	5835-0
QKH6271/TO	57721939453	DETRAN	TO00910693	08/12/2017	11:58	5819-5
FNY7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912191	08/12/2017	12:05	7056-2
MXC2353/TO	02574220137	DETRAN	TO01048622	05/12/2017	00:20	5010-0
MWB7805/TO	00676478123	DETRAN	TO01047820	11/12/2017	10:30	5010-0
MXE4730/TO	42613450134	DETRAN	TO01043627	30/11/2017	09:06	6599-2
MWQ6440/TO	05575097188	DETRAN	TO01043628	30/11/2017	16:08	6599-2
MWF0722/TO	05322360174	DETRAN	TO00956485	11/12/2017	14:30	5452-1
QKD2383/TO	01790181160	DETRAN	TO01044738	08/12/2017	10:10	5452-2
MXG7442/TO	01010909193	DETRAN	TO01044739	08/12/2017	12:30	6076-0
JFI9301/TO	02393318186	DETRAN	TO00958015	10/12/2017	16:10	6599-2
QKF2418/TO	02984494121	DETRAN	TO00958013	10/12/2017	07:45	6599-2
QKF2418/TO	02984494121	DETRAN	TO00958014	10/12/2017	07:45	7030-1
QKJ1937/TO	05395108157	DETRAN	TO01044954	10/12/2017	22:00	6050-1
MXE0489/TO	42582857149	DETRAN	TO01044859	07/12/2017	18:00	7366-2
MWZ3744/TO	05852620122	DETRAN	TO01044858	07/12/2017	16:50	7366-2
OAF7290/TO	00940525143	AGETO	RE00272840	29/11/2017	22:05	6599-2
OLJ1269/TO	81644426153	DETRAN	TO00877648	25/11/2017	11:00	5010-0
MWG6057/TO	07925593121	DETRAN	TO01043440	20/11/2017	21:45	5258-3
MWJ3742/TO	92759866149	DETRAN	TO01044735	02/12/2017	18:18	5010-0
OLJ1269/TO	81644426153	DETRAN	TO00877649	25/11/2017	11:00	6912-0
MWI3742/TO	06035830161	DETRAN	TO01044737	02/12/2017	18:18	7056-1
MWP2241/TO	02281897133	DETRAN	TO00956865	03/12/2017	10:00	6912-0
MWP2241/TO	02281897133	DETRAN	TO00956864	03/12/2017	10:00	7056-1
MVV6313/TO	44015330110	DETRAN	TO00957920	30/11/2017	16:15	5061-0
OLK1258/TO	07031884101	DETRAN	TO00957550	29/11/2017	22:26	6912-0
MVU8356/TO	00212614150	AGETO	RE00321058	01/12/2017	10:36	6599-2
QKI3653/TO	20947364315	AGETO	RE00273514	10/12/2017	02:15	5169-1
MWR2097/TO	49092715115	DETRAN	TO00974082	30/11/2017	17:20	5010-0
MWD5715/TO	99913178134	AGETO	RE00321122	01/12/2017	09:10	5045-0
QKJ5586/TO	27879232168	AGETO	RE00321121	01/12/2017	08:18	5045-0
MWR2097/TO	49092715115	DETRAN	TO00974081	30/11/2017	17:20	6599-2
EEJ7239/TO	15410879000117	AGETO	RE00321057	01/12/2017	10:00	6599-2
MWP4250/TO	03152077000175	DETRAN	TO00974080	30/11/2017	17:10	6912-0
MWD5715/TO	99913178134	AGETO	RE00321123	01/12/2017	09:11	6599-2
OLH1909/TO	02036645313	AGETO	RE00321059	01/12/2017	11:40	5010-0
MXC9745/TO	00555588106	DETRAN	TO01081795	30/11/2017	21:35	6599-2
MXC9745/TO	00555588106	DETRAN	TO01081794	30/11/2017	21:35	5010-0
QKD0097/TO	87760649134	AGETO	RE00320801	01/12/2017	18:40	5061-0
MXC9745/TO	00555588106	DETRAN	TO01081793	30/11/2017	21:35	5274-2
MXA6045/TO	05206881120	DETRAN	TO00972523	03/12/2017	11:15	5010-0
QKD0097/TO	87760649134	AGETO	RE00320802	01/12/2017	18:40	6599-2
MWC0192/TO	23243406153	DETRAN	TO00890224	02/12/2017	22:30	5010-0
QKD0097/TO	87760649134	AGETO	RE00320803	01/12/2017	18:40	5010-0
OYB4758/TO	08240771000249	DETRAN	TO00973990	28/11/2017	11:35	5010-0
MVR2077/TO	99706253149	AGETO	RE00321014	02/12/2017	20:53	5045-0
QKA0699/TO	07581592000393	DETRAN	TO00972588	24/11/2017	15:10	7366-2
MXA1672/TO	00730365107	AGETO	RE00321062	02/12/2017	14:00	5444-0
MXB6322/TO	02307459111	DETRAN	TO00973500	26/11/2017	03:30	5010-0
MXB6322/TO	02307459111	DETRAN	TO00973499	26/11/2017	03:30	6912-0
MVL7397/TO	00374532117	DETRAN	TO00973498	24/11/2017	15:50	5010-0
QKE1339/TO	91310385149	AGETO	RE00321126	02/12/2017	07:50	5010-0
MVL7397/TO	00374532117	DETRAN	TO00973497	24/11/2017	15:50	6599-2
KEJ9415/TO	10787291000163	AGETO	RE00321061	02/12/2017	14:00	5444-0
MXA6045/TO	05206881120	DETRAN	TO00972524	03/12/2017	11:15	6645-0
QKI7827/TO	10617333000118	AGETO	RE00321067	02/12/2017	15:13	5991-0
NWU6393/TO	06324492176	DETRAN	TO00938707	25/11/2017	17:20	5010-0
MWK4204/TO	71770828168	DETRAN	TO00938706	25/11/2017	17:00	5010-0

QKE1339/TO	91310385149	AGETO	RE00321127	02/12/2017	07:50	7340-0
MXA8314/TO	92845118104	AGETO	RE00321129	02/12/2017	09:17	5010-0
MWO6512/TO	85019089320	DETRAN	TO00938702	25/11/2017	10:00	5010-0
MWO6512/TO	85019089320	DETRAN	TO00938701	25/11/2017	10:00	5010-0
QDH7001/TO	06052506180	DETRAN	TO01081877	29/11/2017	14:30	6912-0
MWO6512/TO	85019089320	DETRAN	TO00938703	25/11/2017	10:01	6599-2
OLL3044/TO	79532152172	DETRAN	TO01099524	25/11/2017	18:00	5010-0
OLL3044/TO	79532152172	DETRAN	TO01099525	25/11/2017	18:00	6653-2
QKJ8164/TO	08531041155	DETRAN	TO01123007	25/11/2017	18:00	5010-0
MWR4475/TO	00344529150	DETRAN	TO01099526	25/11/2017	18:00	6602-0
MWR4475/TO	00344529150	DETRAN	TO01099523	25/11/2017	18:00	6599-2
JLE0897/TO	56569513168	DETRAN	TO01092982	24/11/2017	18:30	5274-1
JLE0897/TO	56569513168	DETRAN	TO01092981	24/11/2017	18:30	5169-1
MWL2282/TO	26428342120	DETRAN	TO01092990	29/11/2017	10:35	6599-2
OWX4825/TO	02197459198	DETRAN	TO01092991	20/11/2017	18:00	5380-0
OLJ1569/TO	05451633150	DETRAN	TO00877650	25/11/2017	11:00	5738-0
DMP8683/TO	03309615197	DETRAN	TO00976528	05/12/2017	16:25	7366-2
MXG7196/TO	00659165147	DETRAN	TO00976701	26/11/2017	16:20	6637-1
MXG7196/TO	00659165147	DETRAN	TO00976702	26/11/2017	16:21	6599-2
MXG7196/TO	00659165147	DETRAN	TO00976703	26/11/2017	16:22	5010-0
MWV6990/TO	00468249109	DETRAN	TO00976704	29/11/2017	21:50	6599-2
MWV6990/TO	00468249109	DETRAN	TO00976705	29/11/2017	21:50	6653-2
JFD1126/TO	44911718315	AGETO	RE00321128	02/12/2017	09:09	5010-0
OLL1475/TO	98567390125	DETRAN	TO00939736	03/12/2017	13:30	5010-0
MXF9238/TO	02254488155	DETRAN	TO00939737	02/12/2017	13:30	6599-2
OLH3522/TO	13676180291	AGETO	RE00280853	02/12/2017	20:03	6599-2
MWP7184/TO	06703447101	DETRAN	TO00976902	02/12/2017	14:00	5010-0
OLH3522/TO	13676180291	AGETO	RE00280854	02/12/2017	20:03	6769-0
MWP7184/TO	06703447101	DETRAN	TO00976903	02/12/2017	14:00	6912-0
MWQ5846/TO	61886793115	AGETO	RE00280852	02/12/2017	17:02	6599-2
QKE2246/TO	25282115115	DETRAN	TO00976958	02/12/2017	18:30	7048-1
MWU4122/TO	69573280159	AGETO	RE00280851	02/12/2017	16:48	5185-2
OYB5796/TO	46683470197	DETRAN	TO00976959	04/12/2017	01:34	5010-0
QKJ3800/TO	61486963390	AGETO	RE00280850	02/12/2017	07:30	6270-0
QKE2422/TO	86171365530	DETRAN	TO01084151	29/11/2017	07:10	6653-2
QKA8347/TO	02224443129	DETRAN	TO01084152	03/12/2017	10:30	5010-0
QKA8347/TO	02224443129	DETRAN	TO01084153	03/12/2017	10:30	7030-1
OLH3790/TO	01860648000109	DETRAN	TO00846798	01/12/2017	08:38	5720-0
OLW8490/TO	06050343110	DETRAN	TO00961343	20/11/2017	16:12	6637-1
JTC7977/TO	85120863191	DETRAN	TO00961345	23/11/2017	09:20	5452-5
OLN8008/TO	13113639808	AGETO	RE00280845	02/12/2017	16:41	6599-2
MVY5794/TO	79102450178	DETRAN	TO00961408	04/12/2017	16:10	5010-0
MWF3276/TO	05744295143	DETRAN	TO00961790	19/11/2017	20:34	6530-0
MWF3276/TO	05744295143	DETRAN	TO00961791	19/11/2017	20:34	5835-0
FBD9971/TO	30095786104	DETRAN	TO00961792	26/11/2017	14:10	5452-2
MWU7658/TO	92410979149	DETRAN	TO00961856	05/12/2017	11:38	5541-1
MVO2188/TO	00137311141	DETRAN	TO00961911	20/11/2017	04:00	5010-0
MVO2188/TO	00137311141	DETRAN	TO00961912	20/11/2017	09:00	6599-2
MVO2188/TO	00137311141	DETRAN	TO00961913	20/11/2017	09:00	7056-1
MWE5375/TO	26526336191	AGETO	RE00320804	02/12/2017	20:52	6769-0
NVT4159/TO	00950864129	AGETO	RE00320806	02/12/2017	21:23	6599-2
NVT4159/TO	00950864129	AGETO	RE00320807	02/12/2017	21:28	5010-0
KEX0119/TO	00870127152	AGETO	RE00320808	02/12/2017	22:08	5010-0
KEX0119/TO	00870127152	AGETO	RE00320809	02/12/2017	22:15	6599-2
NSH7796/TO	61889288187	DETRAN	TO00962063	01/12/2017	11:15	7366-2
QKE7556/TO	57485542168	DETRAN	TO00962064	01/12/2017	16:20	5568-0
HJW6468/TO	01710498102	DETRAN	TO00962119	21/11/2017	11:13	5541-1
MXA8410/TO	39475158120	DETRAN	TO00962121	22/11/2017	20:41	5010-0
KCS4123/TO	19126280159	DETRAN	TO00962123	26/11/2017	17:30	6530-0
MWK6334/TO	64912329134	DETRAN	TO00962124	28/11/2017	20:15	6530-0
NJT6701/TO	85477001100	DETRAN	TO00962126	29/11/2017	11:03	7366-2
QKG6600/TO	30294541187	DETRAN	TO00962127	29/11/2017	11:13	7366-2
MVY1754/TO	47273461172	DETRAN	TO00962128	29/11/2017	11:30	6050-1
QKA8787/TO	01419973000122	DETRAN	TO00962129	29/11/2017	14:03	6050-1
OLN5834/TO	00427995116	DETRAN	TO00962130	29/11/2017	09:09	5380-0
CVS8773/TO	88808491153	DETRAN	TO00962132	02/12/2017	22:10	6530-0
ONX0201/TO	05764388120	DETRAN	TO00962133	03/12/2017	06:20	6050-1
QKF4485/TO	00147766184	DETRAN	TO00962134	03/12/2017	06:40	6530-0
KDS8454/TO	04544230128	DETRAN	TO00962135	03/12/2017	22:00	5010-0
KDS8454/TO	04544230128	DETRAN	TO00962136	03/12/2017	22:00	5169-1
KDS8454/TO	04544230128	DETRAN	TO00962137	03/12/2017	22:00	6599-2
MWA9713/TO	02187224198	DETRAN	TO00962138	04/12/2017	01:37	7048-1
MWC8534/TO	77740637149	DETRAN	TO00962181	29/11/2017	10:10	5541-1
KCW2672/TO	79919880159	DETRAN	TO00962182	29/11/2017	14:45	5541-1
JIK0235/TO	89380843100	DETRAN	TO00962183	28/11/2017	10:40	5541-1

OYC9175/TO	42576156134	DETRAN	TO00962184	01/12/2017	11:38	5541-1
MXG0160/TO	38894734153	DETRAN	TO00962185	01/12/2017	14:25	5541-1
OLH9156/TO	59147776153	DETRAN	TO00962186	01/12/2017	14:32	5541-1
LBN8455/TO	33579423134	DETRAN	TO00962187	04/12/2017	11:06	5541-1
AGC2138/TO	81359748172	DETRAN	TO00962190	05/12/2017	10:52	5193-0
QKF7402/TO	90811801187	DETRAN	TO00962191	05/12/2017	13:55	6637-1
KCY4430/TO	16703243115	DETRAN	TO01041346	27/11/2017	10:36	5541-1
MWT7379/TO	01710665106	DETRAN	TO01063266	25/11/2017	07:44	7366-2
QKG5957/TO	30691796149	DETRAN	TO01063268	25/11/2017	11:03	5460-0
MVU4742/TO	57702195134	DETRAN	TO01063269	25/11/2017	10:54	7366-2
MWA5725/TO	01184383103	DETRAN	TO01063270	25/11/2017	13:21	6050-1
MVT1955/TO	92123570168	DETRAN	TO01063271	30/11/2017	04:15	5010-0
MVT1955/TO	92123570168	DETRAN	TO01063273	30/11/2017	04:15	6912-0
QKB9876/TO	13474604000111	DETRAN	TO01063305	21/11/2017	17:38	7366-2
MWO2124/TO	02505968144	DETRAN	TO01063306	24/11/2017	19:28	5193-0
MXC1156/TO	01926190122	DETRAN	TO01063307	26/11/2017	19:35	6050-1
MVS4755/TO	02994881101	DETRAN	TO01063357	23/11/2017	10:00	6599-2
MWS6627/TO	00788697145	DETRAN	TO01063358	25/11/2017	19:15	6599-2
OYA5542/TO	33254249968	DETRAN	TO01063361	30/11/2017	10:05	7366-2
MVN6555/TO	05941670192	DETRAN	TO01092705	09/12/2017	17:00	6599-2
MVN6555/TO	05941670192	DETRAN	TO01092704	09/12/2017	17:00	5738-0
PJG9190/TO	78747163100	AGETO	RE00199058	14/12/2017	18:26	5967-0
OLI1385/TO	02880313260	AGETO	RE00197960	24/11/2017	12:09	7056-1
QKF5358/TO	93475322153	AGETO	RE00299306	26/11/2017	09:30	6653-1
QKF5358/TO	93475322153	AGETO	RE00299305	26/11/2017	09:30	5010-0
DMT4503/TO	00162794258	AGETO	RE00299453	28/11/2017	15:28	5010-0
QKF6899/TO	11656236000105	AGETO	RE00278264	03/12/2017	10:30	6823-1
QKA7690/TO	89351444104	AGETO	RE00321015	02/12/2017	21:07	6599-2
QKG9963/TO	70143838172	AGETO	RE00321017	02/12/2017	21:40	5010-0
OLL1328/TO	18675778104	AGETO	RE00321019	02/12/2017	22:15	6599-2
JNY1495/TO	08470835000117	AGETO	RE00321020	02/12/2017	23:00	6599-2
MWQ6433/TO	03884995162	AGETO	RE00321068	03/12/2017	17:30	5045-0
MXD8052/TO	05721205164	AGETO	RE00321066	03/12/2017	17:11	6599-2
QKC6405/TO	04448305104	AGETO	RE00280856	03/12/2017	08:30	5010-0
OBU1069/TO	01044482109	AGETO	RE00321022	04/12/2017	09:14	6637-1
OGM9672/TO	00180393162	AGETO	RE00321023	04/12/2017	09:20	5967-0
MWZ8313/TO	05922500000102	AGETO	RE00287689	30/11/2017	15:40	6831-1
ANU4825/TO	40466523491	AGETO	RE00280493	28/11/2017	08:51	5991-0
JVW9063/TO	46161260115	AGETO	RE00280495	28/11/2017	09:56	6599-2
MWH4290/TO	03942610116	AGETO	RE00280496	28/11/2017	10:45	7340-0
OYB2202/TO	02578868182	AGETO	RE00280497	28/11/2017	10:25	5991-0
MWJ0277/TO	04805084103	AGETO	RE00272851	28/11/2017	17:40	5010-0
MWJ3309/TO	02515378000153	AGETO	RE00272831	28/11/2017	17:30	5185-2
OYA6820/TO	12430024000160	AGETO	RE00272832	28/11/2017	17:55	5193-0
QKK5743/TO	03373068185	AGETO	RE00273105	28/11/2017	20:10	6599-1
MWO8384/TO	03006169107	DETRAN	TO00962881	26/11/2017	23:30	5010-0
MVP6705/TO	03061857176	DETRAN	TO01012860	30/11/2017	20:40	7030-1
MVP6705/TO	03061857176	DETRAN	TO01012861	30/11/2017	20:40	6599-2
QKD3603/TO	38849114818	DETRAN	TO01048422	28/11/2017	07:00	5010-0
QKJ3835/TO	27155366315	DETRAN	TO01086530	29/11/2017	21:30	5061-0
QKJ3835/TO	27155366315	DETRAN	TO01086529	29/11/2017	21:30	5010-0
MVV6313/TO	44015330110	DETRAN	TO00957921	30/11/2017	16:15	6912-0
QKE2954/TO	06026589180	DETRAN	TO01091564	25/11/2017	08:50	6637-2
QKE2954/TO	06026589180	DETRAN	TO01091563	25/11/2017	08:50	7048-1
QKE2954/TO	06026589180	DETRAN	TO01091565	25/11/2017	08:50	5274-2
QKG7852/TO	05666195123	DETRAN	TO01099527	30/11/2017	07:00	7048-1
MXF4904/TO	39648990204	DETRAN	TO01099452	21/11/2017	06:30	7030-1
MVP6915/TO	03314699107	DETRAN	TO00980621	26/11/2017	14:50	5010-0
MXB8802/TO	27776263320	DETRAN	TO01128567	17/12/2017	02:40	6050-1
MWJ1887/TO	00156464160	DETRAN	TO01079830	14/12/2017	17:08	6599-2
QKH9402/TO	02728911185	DETRAN	TO01077726	13/12/2017	16:43	7366-2
MXC1047/TO	04673525183	DETRAN	TO00993541	16/12/2017	14:20	5010-0
OLI6405/TO	04197296312	DETRAN	TO00993540	16/12/2017	10:40	6599-2
MXD7691/TO	02722083108	DETRAN	TO00992187	16/12/2017	07:15	6912-0
MXG2983/TO	32780940263	DETRAN	TO00992184	13/12/2017	20:10	6912-0
MWO7358/TO	00638209196	AGETO	RE00273106	28/11/2017	20:26	6599-2
MVV7630/TO	02189107709	DETRAN	TO01048741	13/12/2017	09:26	6912-0
MWU5552/TO	62483889115	DETRAN	TO00778100	12/12/2017	16:32	5010-0
MWO7358/TO	00638209196	AGETO	RE00273107	28/11/2017	20:31	5010-0
OLH2810/TO	04058753000109	AGETO	RE00273108	28/11/2017	20:10	7366-2

QKC4191/TO	03992971112	DETRAN	TO00778099	12/12/2017	15:36	7366-2
MVY7064/TO	99218321153	AGETO	RE00273109	28/11/2017	22:27	7340-0
MXE6792/TO	02245923006	AGETO	RE00265989	01/12/2017	13:08	6556-5
NKF9130/TO	03194280368	AGETO	RE00273110	28/11/2017	22:47	6912-0
NUF2417/TO	29002123833	AGETO	RE00288164	04/12/2017	18:05	6831-1
MVW9273/TO	23516534168	AGETO	RE00273111	28/11/2017	22:55	6912-0
MXD7691/TO	02722083108	DETRAN	TO00992186	16/12/2017	07:20	6599-2
OYC8981/TO	07675585000199	AGETO	RE00288161	04/12/2017	09:30	6637-1
QKM1220/TO	71152512153	DETRAN	TO01012726	09/12/2017	20:00	6050-1
KCJ9167/TO	77408086000200	AGETO	RE00288162	04/12/2017	11:00	6963-0
KCV6251/TO	13097296115	AGETO	RE00288163	04/12/2017	15:20	6637-1
MXF8722/TO	09581235191	DETRAN	TO01060839	07/12/2017	14:04	7366-2
MWH7174/TO	81602553149	AGETO	RE00321105	29/11/2017	05:53	5010-0
QKB0669/TO	27981282187	DETRAN	TO01060840	17/12/2017	19:40	6599-2
MXD7691/TO	02722083108	DETRAN	TO00992185	16/12/2017	07:20	5169-1
QKE8809/TO	72838019104	DETRAN	TO01060841	09/12/2017	22:30	5010-0
NHA1305/TO	80276032187	AGETO	RE00276293	29/11/2017	07:40	5053-1
OLH1621/TO	05078217185	DETRAN	TO01060843	10/12/2017	05:00	5010-0
OLL9389/TO	42713420172	DETRAN	TO01060847	11/12/2017	10:01	6912-0
OLL9389/TO	42713420172	DETRAN	TO01060846	11/12/2017	10:04	5045-0
MWX5295/TO	00787380164	AGETO	RE00276295	29/11/2017	09:20	6599-2
MWF2434/TO	49841939134	DETRAN	TO01112008	09/12/2017	07:35	7340-0
QKB4890/TO	03438032000161	DETRAN	TO01112010	09/12/2017	08:02	7366-2
MXF9202/TO	83640266153	DETRAN	TO01112826	08/12/2017	16:10	6599-2
QKE6454/TO	01680856154	DETRAN	TO01112828	10/12/2017	02:50	7030-1
QKD5132/TO	21708704000193	AGETO	RE00242265	04/12/2017	14:20	6963-0
QKD5132/TO	21708704000193	AGETO	RE00242266	04/12/2017	14:20	6823-1
MVR1609/TO	02060252113	AGETO	RE00242272	04/12/2017	18:35	6963-0
MXB2554/TO	53011252149	AGETO	RE00242270	04/12/2017	18:30	6750-0
MVM9909/TO	00973381175	DETRAN	TO00964600	07/12/2017	09:30	6599-2
MVM9909/TO	00973381175	DETRAN	TO00964599	07/12/2017	09:30	6912-0
MVM9909/TO	00973381175	DETRAN	TO00964598	07/12/2017	09:30	5010-0
QKK3633/TO	19097132000101	AGETO	RE00242269	04/12/2017	16:00	6823-1
OLN2994/TO	75874407120	DETRAN	TO01011273	08/12/2017	11:20	5258-3
NKU2286/TO	92679072049	AGETO	RE00242401	05/12/2017	11:24	6823-1
OLN2994/TO	75874407120	DETRAN	TO01011272	08/12/2017	11:20	6599-2
MWV5558/TO	02942279000158	AGETO	RE00242277	05/12/2017	10:24	6599-2
MWQ3424/TO	04142913107	DETRAN	TO01053498	11/12/2017	17:55	5193-0
OLN2994/TO	75874407120	DETRAN	TO01011271	08/12/2017	11:20	5010-0
MWQ3424/TO	04142913107	DETRAN	TO01053497	11/12/2017	17:55	5185-1
HOO4736/TO	40298744368	AGETO	RE00270910	13/12/2017	09:13	6912-0
OLI8789/TO	42411378149	DETRAN	TO01053496	11/12/2017	17:52	5185-2
OLH9134/TO	34693750115	DETRAN	TO01053494	11/12/2017	17:39	7340-0
MWY9301/TO	03781401162	DETRAN	TO01011270	07/12/2017	11:35	7048-1
OUA5172/TO	03843219419	DETRAN	TO01053493	11/12/2017	15:01	6050-1
BTO8572/TO	06338256000190	AGETO	RE00266130	14/12/2017	15:14	6963-0
BTO8572/TO	06338256000190	AGETO	RE00266131	14/12/2017	15:14	6610-2
MXC1649/TO	32310722120	AGETO	RE00270911	13/12/2017	16:21	6599-2
QKA3120/TO	16514572120	DETRAN	TO01053500	14/12/2017	16:19	7633-2
QKD1207/TO	96220775104	DETRAN	TO01053499	14/12/2017	17:41	5185-1
KOU2469/TO	36009725100	AGETO	RE00242276	05/12/2017	09:55	6831-1
MVQ6809/TO	00599848138	DETRAN	TO01060429	11/12/2017	08:42	5185-1
MXC5850/TO	62856324134	DETRAN	TO01060428	11/12/2017	07:15	5185-1
NKU2286/TO	92679072049	AGETO	RE00242402	05/12/2017	11:24	6858-0
MWP9951/TO	62524720187	DETRAN	TO01060427	08/12/2017	09:40	5185-1
OSW6705/TO	19579861153	DETRAN	TO01060426	08/12/2017	09:26	5185-1
OLK7672/TO	19166290163	DETRAN	TO01060424	08/12/2017	10:01	6599-2
QKD2209/TO	08313444000199	DETRAN	TO01060423	05/12/2017	09:54	5185-1
MXG8075/TO	95326324172	DETRAN	TO01012863	09/12/2017	18:30	7579-0
OYA1917/TO	03375282176	DETRAN	TO01060422	05/12/2017	09:53	7340-0
QKH0224/TO	02761176111	DETRAN	TO01053700	14/12/2017	21:27	7340-0
MVY3804/TO	01866327119	AGETO	RE00276298	29/11/2017	10:23	7340-0
MXD5034/TO	77282230110	DETRAN	TO01053696	14/12/2017	09:00	5185-2
QKD4683/TO	81120036100	DETRAN	TO01053698	14/12/2017	16:52	5479-0
MWL3901/TO	04314406119	DETRAN	TO01012862	02/12/2017	23:00	6637-2
MWG0949/TO	02223249108	DETRAN	TO01053693	11/12/2017	10:44	5738-0
MVW3776/TO	16874587153	AGETO	RE00280843	29/11/2017	09:20	6599-2
MVS5839/TO	86881272120	DETRAN	TO01053694	11/12/2017	10:44	5738-0
LWM1054/TO	57635684272	DETRAN	TO01053691	11/12/2017	09:51	5185-1
DCM9888/TO	02775159125	AGETO	RE00280844	29/11/2017	10:00	5045-0

QKC3090/TO	06428193272	DETRAN	TO01053690	11/12/2017	10:08	5452-1
MXC1129/TO	70204462134	DETRAN	TO01053692	11/12/2017	10:39	5185-1
QKH7601/TO	09176861000108	DETRAN	TO01054351	08/12/2017	09:20	5207-0
QKA6917/TO	98238876168	DETRAN	TO01054352	08/12/2017	09:40	6599-2
OYB3160/TO	02339144124	DETRAN	TO01054353	08/12/2017	10:00	6599-2
MWC8291/TO	02298578176	DETRAN	TO01053687	05/12/2017	07:54	6858-0
MWD3503/TO	01507943121	DETRAN	TO00795328	06/12/2017	01:15	6912-0
OLL1094/TO	09955348100	DETRAN	TO01053689	05/12/2017	08:59	5185-1
MWK1773/TO	19039770000176	AGETO	RE00272839	29/11/2017	20:45	6599-2
OYB9990/TO	08013560678	DETRAN	TO01053688	05/12/2017	07:57	7366-2
OFK8217/TO	03419780192	AGETO	RE00321110	29/11/2017	10:20	5045-0
NPB5096/TO	75259265491	DETRAN	TO01053888	13/12/2017	08:17	5185-1
NLS7965/TO	17310450000183	AGETO	RE00321051	29/11/2017	09:36	6912-0
JDQ0138/TO	26717344172	DETRAN	TO01053886	04/12/2017	10:00	5010-0
MWR6104/TO	98950525100	DETRAN	TO01053887	04/12/2017	10:05	6912-0
MWO8653/TO	04388823180	AGETO	RE00321053	29/11/2017	10:20	5010-0
OYC3382/TO	97045683120	DETRAN	TO01085551	01/12/2017	17:45	6912-0
OLJ0930/TO	22878238168	AGETO	RE00321108	29/11/2017	09:20	5045-0
NNE4961/TO	59044110144	DETRAN	TO01086533	01/12/2017	09:35	6726-1
OLJ0930/TO	22878238168	AGETO	RE00321109	29/11/2017	09:20	6599-2
NNE4961/TO	59044110144	DETRAN	TO01086532	01/12/2017	09:35	6599-2
OYC7797/TO	34567925300	DETRAN	TO01085803	01/12/2017	11:00	6599-2
OLI9667/TO	05099759173	AGETO	RE00273113	29/11/2017	16:52	6599-2
MWR7162/TO	89562534200	AGETO	RE00272833	29/11/2017	10:30	5010-0
DUS0810/TO	85060216187	AGETO	RE00272834	29/11/2017	10:47	5185-2
OLI9667/TO	05099759173	AGETO	RE00273112	29/11/2017	16:52	5010-0
MXG4092/TO	01295589150	AGETO	RE00272837	29/11/2017	17:25	5207-0
QKE1573/TO	01074833198	AGETO	RE00272836	29/11/2017	16:45	5010-0
OYB9384/TO	01908680156	AGETO	RE00272835	29/11/2017	15:30	6564-0
MWD3546/TO	33656940134	AGETO	RE00272838	29/11/2017	20:24	6599-2
NKX2558/TO	97913146168	AGETO	RE00321106	29/11/2017	06:01	5185-2
MWT7063/TO	12382653000161	AGETO	RE00278725	01/12/2017	20:00	6750-0
MXD2533/TO	04424948000125	AGETO	RE00242294	06/12/2017	14:30	6610-2
QKE8167/TO	02928169000131	AGETO	RE00242296	06/12/2017	16:30	6963-0
OLK4537/TO	12090247000125	AGETO	RE00242284	06/12/2017	07:48	6750-0
MWL0634/TO	03398583000220	AGETO	RE00242297	06/12/2017	16:40	6823-1
JKW9138/TO	11186341000110	AGETO	RE00242299	07/12/2017	08:20	6831-1
MXC4395/TO	05780383000181	AGETO	RE00331051	07/12/2017	10:25	6750-0
MWD4616/TO	00180671154	AGETO	RE00242298	07/12/2017	07:15	6750-0
OYC7524/TO	08284620000101	AGETO	RE00242415	08/12/2017	08:30	6858-0
BWM7771/TO	07439058000185	AGETO	RE00331057	08/12/2017	09:48	6637-1
OLL2970/TO	04185987000117	AGETO	RE00278730	08/12/2017	16:15	6831-1
OLI0775/TO	25125940178	AGETO	RE00287755	08/12/2017	15:00	6599-2
OLI0785/TO	25125940178	AGETO	RE00287754	08/12/2017	15:00	6599-2
OLK1895/TO	36989044000133	AGETO	RE00278734	10/12/2017	17:30	6270-0
KDS9118/TO	25125940178	AGETO	RE00287753	08/12/2017	15:00	6068-2
JLJ8596/TO	00123661000104	AGETO	RE00287752	08/12/2017	11:00	6963-0
ISA7241/TO	38060493191	AGETO	RE00278737	10/12/2017	18:35	5835-0
ISA7241/TO	38060493191	AGETO	RE00278738	10/12/2017	18:35	6041-1
PQG3781/TO	05575664104	AGETO	RE00331068	10/12/2017	06:45	7366-2
FNN2008/TO	01490807000112	AGETO	RE00331075	11/12/2017	12:54	6750-0
OYA2616/TO	18066532000197	AGETO	RE00278742	11/12/2017	06:47	6041-1
OYA2616/TO	18066532000197	AGETO	RE00278741	11/12/2017	06:47	5835-0
OLM3844/TO	56064985100	DMTPN	PN00008396	30/11/2017	09:05	5452-5
OLJ7744/TO	00755004183	DMTPN	PN00008397	30/11/2017	11:10	5452-5
MXA1392/TO	30983274134	DMTPN	PN00008398	01/12/2017	09:52	5452-5
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00242417	11/12/2017	15:00	6599-2
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00331080	11/12/2017	14:49	6823-1
MXB7641/TO	07702669000174	AGETO	RE00277578	12/12/2017	16:25	6831-1
OLM1889/TO	01868138135	DMTPN	PN00008400	01/12/2017	16:05	7366-2
HIJ5082/TO	41393759149	AGETO	RE00288171	12/12/2017	09:40	6637-1
MXD6033/TO	04490079000137	AGETO	RE00331083	12/12/2017	08:25	6963-0
QKE1445/TO	03258132000106	AGETO	RE00331085	12/12/2017	11:51	6823-1
ACJ2236/TO	13077813149	AGETO	RE00331088	13/12/2017	07:30	6831-1
OYA1914/TO	89032276115	AGETO	RE00278748	13/12/2017	04:30	6823-1
JOR4793/TO	02582819000130	AGETO	RE00331093	13/12/2017	16:44	6750-0
QKA4419/TO	16553645000191	AGETO	RE00331092	13/12/2017	11:05	6750-0
MWW3469/TO	07355015000111	AGETO	RE00242452	14/12/2017	14:20	5010-0
MWO7075/TO	92005632104	AGETO	RE00331100	14/12/2017	11:58	5010-0
QKE1870/TO	25158058172	AGETO	RE00331099	14/12/2017	11:38	6823-1

MWO7075/TO	92005632104	AGETO	RE00242426	14/12/2017	12:10	6599-2
OYA4403/TO	37420932000101	AGETO	RE00242423	14/12/2017	11:16	6750-0
NZP3317/TO	01059085000146	AGETO	RE00331095	14/12/2017	10:10	6831-1
OYA4403/TO	37420932000101	AGETO	RE00331098	14/12/2017	11:16	6599-2
NKU2133/TO	21794111115	DMTPN	PN00008451	29/11/2017	17:10	6599-2
MWZ4368/TO	00712545000201	AGETO	RE00277871	14/12/2017	19:42	6831-1
ONY7876/TO	83042814149	DETRAN	TO01079743	19/12/2017	11:34	7366-2
QKB3475/TO	71436588120	DETRAN	TO01079746	19/12/2017	10:12	7366-2
MXG4777/TO	03733411137	DETRAN	TO01079748	19/12/2017	10:28	7366-2
JHC1176/TO	88270068187	DETRAN	TO01079749	19/12/2017	11:00	5185-1
MWQ2585/TO	79054129115	DETRAN	TO01079750	19/12/2017	11:20	7366-2
MVX5172/TO	05054543198	DETRAN	TO01081103	19/12/2017	10:20	5185-1
MVT3789/TO	04187595104	DETRAN	TO01081105	19/12/2017	10:30	5185-1
QKF1930/TO	39650553215	DETRAN	TO01081106	19/12/2017	10:33	7366-2
FFU4139/TO	87614413172	DETRAN	TO01081107	19/12/2017	10:46	5185-1
QKB9090/TO	02932663000170	DETRAN	TO01081108	19/12/2017	10:49	5185-1
MXD1629/TO	00592808165	DETRAN	TO01081109	19/12/2017	10:52	5185-1
MXG2454/TO	00924292113	DETRAN	TO01081110	19/12/2017	10:56	5185-1
MWW3469/TO	07355015000111	AGETO	RE00242427	14/12/2017	14:20	6599-2
MWU9964/TO	03141715173	DETRAN	TO01081113	19/12/2017	11:01	5185-1
MVU3000/TO	00887733107	DETRAN	TO01060832	03/12/2017	12:30	5169-1
OLJ0074/TO	04239938000110	AGETO	RE00242429	15/12/2017	13:50	6750-0
OLJ0074/TO	04239938000110	AGETO	RE00242456	15/12/2017	13:50	6599-2
GOJ8267/TO	19874407000176	AGETO	RE00270570	16/12/2017	18:00	6823-1
OLK2980/TO	19234936000105	DETRAN	TO01049004	09/12/2017	20:35	5045-0
GOJ8267/TO	19874407000176	AGETO	RE00270966	16/12/2017	18:00	6963-0
MWC7418/TO	74994697191	DETRAN	TO01060842	09/12/2017	22:30	5045-0
NLK1175/TO	25582275134	DETRAN	TO01081114	19/12/2017	11:10	5185-1
PES4212/TO	72448989168	DETRAN	TO01081115	19/12/2017	11:19	5185-1
OLJ7494/TO	98187040106	DETRAN	TO01081116	19/12/2017	11:22	5185-1
MWR9483/TO	33590923172	DETRAN	TO01081117	19/12/2017	11:26	5185-1
QKI9906/TO	06194923000108	AGETO	RE00266133	18/12/2017	15:45	6750-0
OLI2696/TO	05094073150	AGETO	RE00321222	11/12/2017	09:50	5010-0
MXA8572/TO	02623757100	AGETO	RE00321223	11/12/2017	10:00	6599-2
JIP0869/TO	03302505663	AGETO	RE00321224	11/12/2017	10:10	6599-2
QKF3035/TO	05458527143	AGETO	RE00321226	11/12/2017	10:40	5045-0
QKF3035/TO	05458527143	AGETO	RE00321228	11/12/2017	10:45	6599-2
OLH1943/TO	47716940104	AGETO	RE00321229	11/12/2017	14:40	6599-2
AZC2381/TO	02442712164	AGETO	RE00321230	11/12/2017	16:00	5967-0
KCA2530/TO	60515570168	AGETO	RE00321232	11/12/2017	21:17	5185-2
MVT5922/TO	02806795000155	AGETO	RE00321235	11/12/2017	22:02	5010-0
KEZ6932/TO	30259711187	AGETO	RE00321236	11/12/2017	22:10	6769-0
MWG0492/TO	02449148183	AGETO	RE00321237	11/12/2017	22:15	5185-2
MWH3576/TO	85074942187	AGETO	RE00321238	11/12/2017	21:18	6769-0
GLF7291/TO	43375421087	AGETO	RE00321239	11/12/2017	21:19	6769-0
OLH1943/TO	47716940104	AGETO	RE00320851	11/12/2017	14:40	5967-0
HGG1768/TO	96362707168	AGETO	RE00320751	12/12/2017	09:10	5010-0
FFN2075/TO	70692521100	AGETO	RE00320752	12/12/2017	09:45	6599-2
AXD2081/TO	48262587391	DETRAN	TO01107615	11/12/2017	10:05	5541-1
MWV4103/TO	85247367120	DETRAN	TO01107617	11/12/2017	10:05	5541-1
MWI2047/TO	84831502120	DMTPN	PN00008450	09/12/2017	10:13	5738-0
QKF9057/TO	04902055180	DETRAN	TO01122583	17/12/2017	20:30	6912-0
QKF9057/TO	04902055180	DETRAN	TO01122582	17/12/2017	20:30	6637-1
MWF0279/TO	00253875102	DETRAN	TO01122580	17/12/2017	19:20	6653-1
MWK0279/TO	97241415191	DETRAN	TO01122579	17/12/2017	19:20	5010-0
QKE4179/TO	04185905165	DETRAN	TO00918913	10/12/2017	01:00	6653-1
QKB3117/TO	22234837200	DMTPN	PN00008455	09/12/2017	13:47	5738-0
MVN6555/TO	05941670192	DETRAN	TO01092703	09/12/2017	17:00	5010-0
MWR8084/TO	01122897111	DETRAN	TO00980625	05/12/2017	09:50	6599-2
JEU8771/TO	02559054167	DMTPN	PN00008458	12/12/2017	08:50	5185-1
NNE4961/TO	59044110144	DETRAN	TO01086531	01/12/2017	09:35	5169-1
QKB3112/TO	04853456171	DETRAN	TO01099528	03/12/2017	04:30	5010-0
OLM2188/TO	00982467125	DETRAN	TO01123008	04/12/2017	21:15	6645-0
QKA6601/TO	83358161153	DETRAN	TO01123009	04/12/2017	21:15	6653-2
JWB3409/TO	00861990137	DETRAN	TO01107618	11/12/2017	10:05	5541-1
QKE7184/TO	00785827170	DETRAN	TO01107622	13/12/2017	12:00	5010-0
QKE7184/TO	00785827170	DETRAN	TO01107623	13/12/2017	12:00	7048-1
MWR3051/TO	70150273134	DETRAN	TO01122755	06/12/2017	16:45	5010-0
MVW5374/TO	62861590106	DETRAN	TO01122756	02/12/2017	23:43	7048-1
QKD2686/TO	08401446287	DMTPN	PN00008456	09/12/2017	17:51	5541-1

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e WILKER TROVO MANFRE E OUTROS.
OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (agricultura de sequeiro), perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018;
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
- Wilker Trovo Manfre e Outros: Compromissado.

RURALTINS

PORTARIA Nº 042/2018-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EZIO TRANQUEIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 485.813.051-72, número funcional 599594/3, para responder pelo Setor de Desenvolvimento Social e Capacitação, a partir de 01.01.2018.

Art. 2º São atribuições do setor, acompanhar e organizar:

I - Eventos e feiras destinados ao órgão;

II - Capacitação de Técnicos, Servidores de Apoio Finalístico e Produtores;

III - Metodologias Sociais, aplicadas no âmbito do órgão;

IV - Exercer demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01.01.2018.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/2017
CONVENENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.
CONCEDENTE: Instituto Educacional Santa Catarina
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para alunos com idade mínima de dezesseis anos, devidamente matriculados no Instituto Educacional Santa Catarina, visando à concessão de vagas para realização de Estágio Supervisionado dos cursos com atividades afins às deste Instituto.
VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindindo unilateralmente pelas partes, sem qualquer justificativa ou ônus, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS: CONVENENTE - Pedro Dias Corrêa da Silva
CONCEDENTE - Luiz Carlos Duarte de Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06/2017
CONVENENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.
CONVENIADA: Editora e Distribuidora Educacional S/A - UNOPAR
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para alunos com idade mínima de dezesseis anos, devidamente matriculados no Instituto Educacional Santa Catarina, visando à concessão de vagas para realização de Estágio Supervisionado dos cursos com atividades afins às deste Instituto.
VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindindo unilateralmente pelas partes, sem qualquer justificativa ou ônus, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2017.
SIGNATÁRIOS: CONVENENTE - Pedro Dias Corrêa da Silva
CONCEDENTE - Maria Isabel Andrade Cogo.

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, incisos I e I, do Decreto 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando a Justificativa/Gadmin nº 01/2018.;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de reparo/manutenção de uma das fossas sépticas (fossa e sumidouro) do prédio sede deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, compreendendo o esgotamento, construção de nova tampa, interligação de sistema e limpeza e urbanização da área, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Gerência de Apoio Administrativo, conforme orçamento/propostas anexas e planilha de mapa de cotação.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa MENDES E BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 05.816.751/0001-02, no valor total de R$ 7.880,04 (sete mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos) com fundamento no inciso II, do art. 24, c/c art. 23, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº 021/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Mat: 11460229-1	Marcelo Guimarães Bucar Mat: 11585617-1	002/2018	MENDES E BARBOSA ENGENHARIA LTDA - ME	Prestação de serviços de restauração (reparo e manutenção) de uma das fossas sépticas/sumidouro

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR MACHADO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018.34510.000006
CONTRATO Nº: 002/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADA: MENDES E BARBOSA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 05.816.751/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO/ MANUTENÇÃO DE UMA DAS FOSSAS SÉPTICAS NO PRÉDIO SEDE DO ITERTINS
VALOR DO CONTRATO: 7.880,04 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS);
NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018
VIGÊNCIA: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO PRESIDENTE - ITERTINS - CONTRATANTE
RAFAEL FONSECA MENDES - REPRESENTANTE - CONTRATADA

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 013/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIZ PAIVA, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução para o vernáculo dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CERTIDÃO DE SOLTEIRO, ambas emitidas pelo Ministério de Justiça da República de Cuba, em nome de LUIS ALBERTO MARTINEZ VILA, conforme consta do processo nº 18/031108-5, 18 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 014/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução para o vernáculo dos seguintes documentos: SENTENÇA DE DIVÓRCIO e DECISÃO PROVISÓRIA, ambas emitidas pela Vara de Família e Sucessões do Estado de Massachussetts - EUA, em nome de REBECCA DALEY e MARSHALL DALEY, conforme consta do processo nº 18/031107-7, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 001/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada nesta data, consoante disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 7º, inciso IV e 21, incisos II e IX, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e observado o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º, da Resolução Plenária nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E, de 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. Atualizar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, pela variação acumulada no ano de 2017 em 2,95%, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Palmas, 24 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

TABELA DE PREÇOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

APROVADA PELO COLÉGIO DE VOGAIS EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 24/01/2018

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	PREÇO
1	EMPRESÁRIO (1) Inscrição, Alteração e Extinção.	R$ 134,00
1.1	Por via adicional.	R$ 19,00
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1) Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	R$ 294,00
3	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1) Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	R$ 294,00
3.1	Por via adicional.	R$ 19,00
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R$ 481,00
4.1	Por via adicional.	R$ 19,00
5	COOPERATIVA (1) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Liquidação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R$ 481,00
5.1	Por via adicional.	R$ 19,00
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1) Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de Autorização.	R$ 481,00
6.1	Por via adicional.	R$ 19,00
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1) Registro, Alteração, Cancelamento.	R$ 481,00
7.1	Por via adicional.	R$ 19,00
8	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1) Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R$ 236,00
8.1	Por via adicional.	R$ 19,00
9	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/ COOPERATIVA/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL. (1) Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	R$ 146,00
9.1	Por via adicional.	R$ 19,00
10	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)	
10.1	Matrícula.	R$ 236,00
10.2	Pedido de Transferência de Matrícula.	R$ 236,00
10.3	Cancelamento de Matrícula.	R$ 236,00
10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.	R$ 236,00
10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	R$ 236,00
11	LEILOEIRO	
11.1	Matrícula.	R$ 515,00
11.2	Cancelamento de Matrícula.	R$ 515,00
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	R$ 84,00
13	RECURSO AO PLENÁRIO.	R$ 84,00
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE.	
14.1	Por nome - fornecimento impresso.	Gratuito
14.2	Por nome - consulta e emissão pela internet.	Gratuito
15	CONSULTA A DOCUMENTOS - Por Ato Arquivado	Indisponível
16	CERTIDÕES	
16.1.1	Certidão Simplificada.	R$ 36,00
16.1.2	Por via adicional.	R$ 19,00
16.1.3	Adicional por remessa via postal (AR).	R$ 19,00
16.1.4	Adicional por remessa via postal (SEDEX).	R$ 65,00
16.2	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (por ato arquivado).	
16.2.1	Empresário.	R$ 19,00
16.2.2	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.	R$ 19,00
16.2.3	Sociedades Empresárias, exceto as por ações.	R$ 19,00
16.2.4	Sociedades por Ações e Empresa Pública.	R$ 19,00
16.2.5	Cooperativa.	R$ 19,00
16.2.6	Filial de Empresa Estrangeira.	R$ 19,00
16.2.7	Consórcio.	R$ 19,00
16.2.8	Grupo de Sociedades.	R$ 19,00
16.2.9	Adicional por remessa via postal (AR) (por pedido de até 3 certidões) (AR).	R$ 19,00
16.2.10	Adicional por remessa via postal (SEDEX) (por pedido de até 3 certidões) (SEDEX).	R$ 65,00
16.3	CERTIDÃO ESPECÍFICA	
16.3.1	Certidão Específica - (inclusive relação de livros autenticados - por folha).	R$ 36,00
13.3.2	Certidão Específica (com teor solicitado - por folha).	R$ 36,00
16.3.3	Por via adicional.	R$ 19,00
16.3.4	Adicional por remessa via postal. (AR)	R$ 19,00
16.3.5	Adicional por remessa via postal. (SEDEX)	R$ 65,00
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.	
	A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	R$ 36,00
17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros.	Indisponível
17.3	Livro digital - por conjunto adicional de até 500.000 registros.	Indisponível
17.4	Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	R$ 36,00
17.5	Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.	R$ 36,00
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R$ 59,00
19	No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
20.1	Escritura de Emissão de Debêntures.	R$ 481,00
20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	R$ 481,00
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
21.1	Abertura, Alteração ou extinção de filial.	Indisponível
21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.	Indisponível
21.3	Transferência de sede para outra unidade da federação.	Indisponível
21.4	Arquivamentos de outros atos.	Indisponível
21.5	Adicional por remessa via postal. (AR)	Indisponível
21.6	Adicional por remessa via postal. (SEDEX)	Indisponível
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTINS. Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD - por empresa.	R$ 2,95
22.2	Prestação continua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico - por empresa.	R$ 2,95
22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico - por empresa.	R$ 2,95
22.4	Informação sobre quantitativo de empresas em geral.	R$ 106,00

Os preços correspondem a um número de vias de documento definido pela Junta Comercial.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI (1)		
ORDEM	ATOS	PREÇO
1	EMPRESA ESTRANGEIRA	
1.1	Autorização para funcionar no País.	R$ 240,00
1.2	Nacionalização.	R$ 175,00
1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização).	R$ 160,00
1.4	Cancelamento de Autorização	R$ 160,00
2	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	R$ 125,00
3	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração.	
3.1	Informações fornecidas através de relatório em papel, meio magnético o CD-ROM.	Indisponível
3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	Indisponível
3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	Indisponível

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)		
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
1	EMPRESÁRIO	
1.1	Inscrição.	R$ 10,00
1.2	Alteração.	R$ 10,00
	Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).	
	Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	
1.3	Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	R$ 10,00
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA.	
2.1	Constituição.	R$ 21,00
	Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo.	
2.1	Alteração.	R$ 21,00
	Alteração Contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo.	
2.2	Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032)	R$ 10,00
3	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
	Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R$ 15,00

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei N. 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 010/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DANILO MARCELO AIRES SANTOS, matrícula funcional n. 810294, a partir de 19 de janeiro de 2018, lotado junto à Pró-Reitoria de Graduação, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica do Câmpus de Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei n. 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/N.10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DANILO MARCELO AIRES DOS SANTOS, a partir de 19 de janeiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-1, junto à Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica do Câmpus de Palmas, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, Defensor Público de 1º Classe, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre do ano de 2017, na forma do Anexo 1, 5 e 6, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JAN/2017 A DEZ/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.691.965,12	0,00
Pessoal Ativo	91.691.965,12	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	147.737,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	147.737,08	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.544.228,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.198.140.237,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF)	747.899,20	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.197.392.338,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	91.544.228,04	1,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	88.527.925,76	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	84.101.529,47	1,17
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	79.675.133,18	1,11

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lice Pereira de Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edivaldo Gomes da Silva e Souza

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**796.849,44**	**0,00**	**107.471,22**	**0,00**	**0,00**	**689.378,22**	**101.306,02**	**0,00**
0240 - Recursos Próprios	752.387,98	0,00	2.800,00	0,00	0,00	749.587,98	101.306,02	0,00
0226 - Alienação de Bens	11.688,68		0,00			11.688,68		
5236 - Doações	32.772,78		0,00			32.772,78		
4219- Operação de Crédito	0,00		104.671,22			-104.671,22		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.606.359,03**	**6.812,92**	**331.787,91**	**1.470.596,36**	**0,00**	**797.161,84**	**743.746,82**	**0,00**
0100 - Recursos Ordinários	2.606.359,03	6.812,92	331.787,91	1.470.596,36	0,00	797.161,84	743.746,82	0,00 0,00 0,00 0,00
-						0,00		
-						0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	**3.403.208,47**	**6.812,92**	**439.259,13**	**1.470.596,36**	**0,00**	**1.486.540,06**	**845.052,84**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[7]								

OBS: O não repasse pelo Tesouro Estadual do valor de R$ 104.671,22(FT04219) gerou déficit financeiro, no entanto, foi contabilizado na conta 112320102 o direito a receber.
FONTE: Siafem

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lice Pereira de Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edivaldo Gomes da Silva e Souza
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	R$ 7.197.392.338,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	91.544.228,04	1,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	88.527.925,76	1,23
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	84.101.529,47	1,17

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	845.052,84	1.486.540,06

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lice Pereira de Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edivaldo Gomes da Silva e Souza
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2018		
3º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)
1,23	1,27	0,04	0,01	1,26	1,26

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2018/RELT6

Processo nº 5396/17 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2016. Nos termos do Despacho nº 1136/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CONDORCET CAVALCANTE FILHO, Gestor à época, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2018/RELT6

Processo nº 4747/17 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2016. Nos termos do Despacho nº 1131/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora EDVAM PEREIRA NEPOMOCENO SOUSA, Gestora à época, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2018/RELT6

Processo nº 4678/17 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis, Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2016. Nos termos do Despacho nº 1109/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor REGINALDO RODRIGUES DE MELO, Gestor à época, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2018/RELT6

Processo nº 3015/16 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Lavandeira, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2015. Nos termos do Despacho nº 1129/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELOITE MARIA DA SILVA SANTOS, Gestora à época, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2018/RELT6

Processo nº 4806/17 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2016. Nos termos do Despacho nº 1106/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JAILSON LOPES DE CARVALHO, Contador, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2018/RELT6

Processo nº 1856/13 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 1053/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO, ex-contador, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/2018/RELT6

Processo nº 12548/17 - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Assunto: Solicitação de documentos ref. Contrato 21/2017 - adesão a ata de registro de preço 002/2016, oriunda do pregão presencial nº 001/2016 - contratação de empresa para prestação de serviço de segurança patrimonial. Nos termos do Despacho nº 1124/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2018/RELT6

Processo nº 1856/13 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 1053/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA, ex-contador, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2018/RELT6

Processo nº 4806/17 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2016. Nos termos do Despacho nº 1106/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA, Gestora, a comparecer ao setor de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **3º QUADRIMESTRE** R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JAN A DEZ/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	440.495.937,23	0,00
Pessoal Ativo	440.495.937,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.878.480,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.281.001,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	28.467.684,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.129.794,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	402.617.457,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.197.392.338,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	402.617.457,13	5,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)	431.843.540,28	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	410.251.363,27	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	388.659.186,26	

FONTE: Sistema SIAFEM, Diretoria Financeira, 23/01/2018 as 19:38:33

Despesa Pessoal 3º_Parte IV_RGF_7_Edição_MDF

Nota: 1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 7 | 3º QUADRIMESTRE | R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente liquida	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	402.617.457,13	5,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	431.843.540,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	410.251.363,27	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total (Fonte 0100 - TJ)	6.509.250,06	- 11.888.719,82
Valor Total (Fonte 0240 - Funjuris)	4.841.796,97	10.028.000,11

FONTE: Sistema -SIAFEM, Diretoria Financeira, 23/01/2018 as 19:38:33

Nota:2. Lançamento de crédito financeiro em trânsito conforme 2017NL31505 (UG 390998), aos cuidado do Poder Executivo por meio da Secretaria da Fazenda no valor de R$ 23.915.738,75(vinte e três milhões, novecentos e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) contabilizada na conta - 112320101 = DUODECIMO A RECEBER, relativo a parcela complementar do duodécimo de dezembro/2017, que deve ser somado ao valor da Disponibilidade de Caixa Bruto, para fins de pagamento das consignações e encargos patronais da folha de salário do mês de dezembro/2017, com previsão de recebimento no exercício de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | 3º QUADRIMESTRE | R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.271.086,29	0,00	0,00	0,00	23.165.271,22	0,00	105.809,07	0,00	0,00
010000151 - DEPOSITOS JUDICIAIS/AIS - TJ	23.165.271,22	0,00	0,00	0,00	23.165.271,22	0,00	0,00	0,00	0,00
0236 - ALIENAÇÃO DE BENS (FUNJURIS)	105.809,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.809,07	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.309.361,29	128,08	13.581.103,98	1.333.492,94	55.356,00	0,00	- 1.860.719,71	11.351.847,03	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0100 - RECURSOS ORDINARIOS -TJ (2)	1.457.684,39	128,08	13.090.245,71	256.430,33	0,00	0,00	- 11.888.719,82	6.509.250,06	0,00
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS -(FUNJURIS)	11.851.676,99	-	490.858,27	1.077.462,61	55.356,00	0,00	10.028.000,11	4.841.796,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.580.447,58	128,08	13.581.103,98	1.333.492,94	23.220.627,22	0,00	- 1.754.910,64	11.351.847,03	

FONTE: Sistema SIAFEM, Diretoria Financeira, 23/01/2018 as 19:28:33

Nota: 1 (coluna - g) - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota:2. Lançamento de crédito financeiro em trânsito conforme 2017NL31505 (UG 390998), aos cuidado do Poder Executivo por meio da Secretaria da Fazenda no valor de R$ 23.915.738,75(vinte e três milhões, novecentos e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) contabilizada na conta - 112320101 = DUODECIMO A RECEBER, relativo a parcela complementar do duodécimo de dezembro/2017, que deve ser somado ao valor da Disponibilidade de Caixa Bruto, para fins de pagamento das consignações e encargos patronais da folha de salário do mês de dezembro/2017, com previsão de recebimento no exercício de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente
CPF nº.051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE
Diretora Financeira
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DAS ARP'S

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FME - SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. Assinatura: 24/01/2018 - Vigência: 12 meses - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO através do Fundo Municipal de Educação - DAS EMPRESAS DETENTORAS DAS ARP´s:

ARP 001/2018/FME - ALVES DE LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.265.682/0001-03 - Valor estimado R$ 83.456,70;
ARP 002/2018/FME - ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ n. 17.300.786/0001-65 - Valor estimado: R$ 25.767,00;
ARP 003/2018/FME - BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n. 20.789.197/0001-05 - Valor Estimado: R$ 22.798,00;
ARP 004/2018/FME - CAIRES E GOUVEIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 21.388.393/0001-22 - Valor Estimado: R$ 85.820,00;
ARP 005/2018/FME - F. HENRIQUE E CIA, inscrita no CNPJ n. 18.979.589/0001-87 - Valor Estimado: R$ 75.225,00;
ARP 006/2018/FME - J.P. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 14.018.745/0001-92 - Valor Estimado: R$ 122.488,33;
ARP 007/2018/FME - NAIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ n. 17.988.464/0001-50 - Valor Estimado: R$ 92.975,00;
ARP 008/2018/FME - VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 26.879.526/0001-87 - Valor Estimado: R$ 22.591,00 e
ARP 009/2018/FME - W.V.B. VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ n. 03.997.385/0001-00 - Valor Estimado: R$ 49.165,00.

Alvorada - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do FME/Alvorada/TO
Decreto nº 116/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/ADM - SRP, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2018 às 08hs:10min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para locação de trator de esteiras para atender às demandas deste município. O edital pode ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, informações através do fone: (63) 3353-2482. Alvorada/TO, aos 26 de janeiro de 2018.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores. Data, Hora, Local: 09/02/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar. Data, Hora, Local: 09/02/2018 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguanã - TO, 26 de janeiro de 2018. Roberto Ednamits dos Santos - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social Araguanã. Objeto: Locação de um veículo. Data, Hora, Local: 08/02/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social Araguanã. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Data, Hora, Local: 08/02/2018 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguanã - TO, 26 de janeiro de 2018. Roberto Ednamits dos Santos - Pregoeiro.

ARAGUATINS

PORTARIA Nº 04/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. IZABEL TAVARES DOS SANTOS LIMA."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, III, "a", §5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. IZABEL TAVARES DOS SANTOS LIMA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 86208, inscrita no CPF sob o nº 179.595.863-49, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV nº 2018.04.43517P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DEASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLAÚDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2018

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Vitalício à Sra LUCIVANE LIMA DOS SANTOS."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Araguatins - TO

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Vitalício, em decorrência do falecimento do servidor Sr. CLEOMILSON REIS DE SOUSA, portador da cédula de identidade RG nº 119528, inscrito no CPF sob o nº 847.638.091-72, efetivo no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes: a Sra. LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, cônjuge do "de cujus"; para as filhas menores LÍDIA TESSA LIMA REIS, nascida em 30/05/2012, até 30/05/2030 e para ANA RUTE LIMA REIS nascida em 18/07/2016 até 18/07/2034, conforme processo administrativo do FUNPREV nº 2018.07.43520P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 24 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DEASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLAÚDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão 4x2, PBT de 14.500 toneladas, motor turbo diesel de 4 cilindros com potência de 185 cv, cabine com ar condicionado, sistema de direção hidráulica, 6 marchas transmissão manual para frente, 1 marcha transmissão ré, equipado com caçamba basculante em aço com capacidade mínima de carga de 6 m³.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 06 de fevereiro de 2018 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 002/2018

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM e MENOR PREÇO POR KM RODADOS" cujo objeto é a Locação de Veículos com condutor para o Transporte Escolar da zona rural para zona urbana e vice-versa, e para prestação de serviços para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Manifestações Culturais, Festejos e Esporte e Lazer, do Município de Brasilândia - TO, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, Minuta do Contrato bem como todos os anexos do Edital. Previsão de abertura: 08 de Fevereiro de 2018 às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO.

Lorenna Bispo de Oliveira
Presidente da CPL

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 001/2018. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 08/02/2018, ÀS 08H:00MIN. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 002/2018. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 09/02/2018, ÀS 08H:00MIN. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS.

Cariri do Tocantins- TO, 26 de Janeiro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CARRASCO BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público à todos os interessados a abertura dos seguintes processos licitatórios:

Proc. 04/2018. Pregão Presencial SRP 03/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino (PNAE), do tipo menor preço por lote, que será realizado às 07h30min do dia 09/02/2018:

Proc. 05/2018. Pregão Presencial SRP 04/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, aquisição de Filtros, Reagentes e Lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos municipais, transporte escolar, máquinas, e equipamentos, de diversos setores do município, tipo Menor Preço por Lote, que será realizado às 10h00min do dia 09/02/2018.

Proc. 06/2018. Pregão Presencial SRP 05/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de veículos para atender diversos setores do município, do tipo menor preço por lote, exclusivo para MEI, ME, EPP, e Cooperativa. Que será realizado às 14h00min do dia 09/02/2018.

Proc. 07/2018. Pregão Presencial SRP 06/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para atender diversos setores do município, do tipo menor preço por lote, que será realizado às 07h30min do dia 15/02/2018.

Proc. 08/2018. Pregão Presencial SRP 07/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, suprimentos de informática, móveis para escritório, e mobiliário em geral, do Tipo menor preço por lote, Para atender diversos setores do município, conforme especificações constantes do anexo I (Termo de referência) do Edital. Que será realizado às 08h00min do dia 21/02/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, torna público à todos os interessados a abertura do seguinte processo licitatório:

Proc. 09/2018. Pregão Presencial SRP 08/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o ambulatório de fisioterapia, do tipo menor preço por lote, que será realizado às 09h00min do dia 22/02/2018.

Proc. 10/2018. Pregão Presencial SRP 09/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 01 veículo tipo sedan, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme PROPOSTA Nº 11740.122000/1170-04, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por lote, que será realizado às 09h00min do dia 28/02/2018.

Os Editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço eletrônico: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 26/01/2018. Inácio Alves da Conceição - Presidente da CPL - Jean dos Anjos - Pregoeiro

CHAPADA DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018 às 07:00 hs. Objeto: Contratação de Profissional Especializados na Prestação de Serviços Administrativos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018 às 08:30 hs. Objeto: Contratação de Profissional Especializados na Prestação de Serviços Administrativos

Chamamento Público Nº 001/2018, convida Pessoas Jurídicas, Visando a possível contratação de profissionais da Saúde. Destinado a oferecer prestações de serviços na Área da Saúde, através de Profissionais Técnicos, para atender a População Usuária do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Conceição do Tocantins, ao preço da tabela conforme anexo I do presente edital.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018 às 09:30 hs. Objeto: Contratação de Profissional Especializados na Prestação de Serviços Administrativos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 25 de Janeiro de 2018.

ALINE PIRES DE MORAIS
Presidente da CPL

FIGUEIRÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Aquisição de Materiais de Fisioterapia para atender os usuários da fisioterapia do centro de Saúde Olavo Rodrigues de Matos. Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na Av. Bernardo Sayão, nº 1.445. O edital estará disponível a partir o dia 29 de janeiro de 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 25 de Janeiro de 2018.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de combustível bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 Diesel Comum, para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2018 às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O edital estará disponível a partir do dia 30 de Janeiro 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h as 17:30h.

Figueirópolis - TO, 26 de Janeiro de 2018.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI

DECRETO Nº 0768, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

"Designa Secretária de Planejamento e Finanças para realizar cadastro de acesso junto ao portal de serviços eletrônicos dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, KEILA IWASSE EVANGELISTA para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o numero do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Infraestrutura do município de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a tentativa infrutífera de notificação via postal (A.R.), vem notificar a empresa abaixo relacionada da decisão que julgou procedente o processo administrativo Nº 5052/2017 a cerca da inexecução parcial do objeto, e decidiu, conforme os arts. 79, I, 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, pela rescisão unilateral do contrato administrativo Nº 072/2016, imposição de penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos, na forma dos arts. 87, III e IV §3º e art. 88, III da Lei Nº 8.666/93 e aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, conforme cláusula décima segunda, alínea b2, do contrato nº 072/2016, que corresponde ao valor de R$ 181.006,02 (cento e oitenta e um mil e seis reais e dois centavos). Da decisão de multa e suspensão, cabe recurso administrativo, onde a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.644.566/0001-00, disporá de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra da notificação consta nos autos do processo. Gurupi/TO, 31/12/2017. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 02/2018

O Secretário Municipal de Infraestrutura do município de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a tentativa infrutífera de notificação via postal (A.R.), vem notificar a empresa abaixo relacionada, da decisão que julgou procedente o processo administrativo Nº 6768/2017, a cerca do não cumprimento das cláusulas contratuais, e considerando a ausência de manifestação por parte da contratada, decidiu, conforme os arts. 79, I, e 78 da Lei Nº 8.666/93, pela rescisão unilateral do contrato administrativo Nº 078/2016. Da decisão, cabe recurso administrativo, onde a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.644.566/0001-00, disporá de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra da notificação consta nos autos do processo. Gurupi/TO, 17/01/2018. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

Processo administrativo nº 6822/2017. Inexigibilidade nº 05/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 09/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 19.179.536/0001-44. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 23/01/2018. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LAGOA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DO TOCANTINS-TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 12 de fevereiro de 2018 às 11:00 hs, Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância 0 km, tipo A, ano 2017/2018, Álcool/Gasolina, cor branca, duas portas, ar condicionado, motor 1.4, simples remoção. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de janeiro de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia da Silva, Secretária Executivo de Gestão de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0019/2017, a fim de se realizar a Contratação de prestação de serviços especializados em: Manutenção, monitoramento, substituição de equipamentos na central de recepção do sinal da TV Aberta. Tecnologia da informação, para Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional, Manutenção de Portal da Transparência e Site de noticias virtual, com objetivo da ampla divulgação das ações realizadas pela gestão, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) ROZINEIDES GONÇALVES DA SILVA SANTOS RODRIGUES-ME CNPJ: 22.764.194/0001-34, sediada na Av. Goiás, N. 522 - Centro - Palmeirópolis-TO - CEP: 75.365-000, representado pelo senhora ROZINEIDES GONÇALVES DA SILVA SANTOS RODRIGUES-ME RG 866249 SSP-TO - CPF: 576.986.351-04. Valor Total de R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais) (B) BARNABE SOARES NETO-ME CNPJ: 14.580.442/0001-69, sediada na Rua 0, Qd. 43, Lt. 0102 - Centro - Rialma-GO - CEP: 76.310-000, representada pelo Senhor BERNABE SOARES NETO RG: 4900878 PC-GO CPF: 024.034.311-50 Valor Total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). (C) MAURICIO ALVES TOLEDO-MEI CNPJ: 12.267.370/0001-79, sediada Rua 11, N. 56, Centro - Palmeirópolis-TO - CEP: 77.365-000, representada pelo Senhor MAURÍCIO ALVES TOLEDO RG: 2632799 SSP-GO CPF: 470.531.941-91 Valor Total de R$ 8.688,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 12 de Janeiro de 2018.

Palmeirópolis - TO, 26 dias do mês de Janeiro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executivo de Gestão

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial N. 21/2017 REPUBLICAÇÃO para: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) tanque rodoviário de acordo com o LOTE II, para coleta e transporte de Leite para atender os produtores rurais no município de Palmeirópolis-TO, de acordo com o Convênio 017523/2017/SUDAM. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 26 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09h30min do dia 20 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno N. 006024/2017 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 REPUBLICAÇÃO para contratação de empresa especializada em venda de materiais de consumo em geral: LOTE IX - INSETICIDAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração em Geral e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO - SRP. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 26 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O pregoeiro Diony Domaszak, designado pelo Decreto 676/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial 002/2018 do FMS - Fundo Municipal de Saúde, altera a data de realização do mesmo para o dia 19 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas.

Palmeirópolis - TO, 25 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 - PROC 127/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Jacob & Silva LTDA CNPJ 04.395.792/0001-00
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a Prefeitura e Fundos de Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses.
BASE LEGAL: Processo Nº 127/2018, Pregão Presencial SRP Nº 002/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Item	Descrição dos produtos	Valor Unitário
01	Óleo diesel	R$3,33
02	Gasolina.	R$4.42
04	Óleo diesel S-10	R$3,40
05	Óleo 2T (TC-W3) 500 ml	R$13,50

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048, 2.244.0003.2.043, 18.122.0003.2.014, 15.451.0014.2.021, 17.512.0006.2.024, 04.122.0002.2.002, 04.122.0003.2.005, 04.123.0003.2.010, 13.392.0010.2.022, Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 Fonte: 10/20/40/700.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JACOB & SILVA LTDA

PEIXE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201702016

Processo Administrativo nº 004-2017/PP01. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.520.187/0001-42. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 201702016 firmado entre as partes em 10/02/2017. Prazo de Vigência: 05/02/2018 a 21/12/2018. Valor: Conforme consta na cláusula quarta do contrato original. DOTAÇÃO: 12.361.0018.2.031 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB; 12.364.0018.2.035 - Apoio ao Estudante Universitário; 12.361.0018.2.100 - Manutenção do Transporte Escolar. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO; 20.000.00 - MDE; 10.000.00 - Recursos Próprios; 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental. Data de Assinatura: 22/12/2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2018 Registro de Preço
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Data abertura: 09/02/2018 às 09h00
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 FMS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017 FMS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Porto Nacional torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-03099 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, CONSULTAS E EXAMES, FORA DO MUNICÍPIO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como vencedora a Empresa: MD TURISMO ALTERNATIVO LTDA-ME - CNPJ 21.330.553/0001-82, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/12/2018 e está disponível no site: www.portonacional.to.gov.br.

Maiores informações no endereço Av. Presidente Kennedy, nº 1055, Aeroporto, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

PORTO NACIONAL - TO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PRAIA NORTE

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, cujo certame se deu às 14h00min do dia 04/01/2018, sagrou vencedora a empresa Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, sediada à Rua Dom Pedro I, 184, CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO, com valor de cada unidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), itens 01 ao 10, CAPACITORES, no valor de R$ 20.633,33 (vinte mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), itens 01 ao 05, COMPRESSOR, no valor de R$ 59.196,67 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 05, MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, no valor de R$ 37.026,67 (trinta e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 05, MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA, no valor de R$ 37.026,67 (trinta e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 05, PLACA ELETRÔNICA, no valor de R$ 38.716,67 (trinta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com valor total de R$ 192.600,01 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), itens 01 ao 05, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 80.533,33 (oitenta mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), itens 01 ao 05, SERVIÇO DE REMOÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 91.430,00 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta reais) e itens 01 ao 05, SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R-22 e R-410 DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 85.686,67(oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com valor total de R$ 257.650,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).

Com valor total de R$ 450.250,01 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais e um centavo).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, itens 01 ao 10, CAPACITORES, no valor de R$ 11.485,00(onze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), itens 01 ao 05, COMPRESSOR, no valor de R$ 35.426,67 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 05, MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, no valor de R$ 24.293,33 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), itens 01 ao 05, MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA, no valor de R$ 24.293,33 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), itens 01 ao 05, PLACA ELETRÔNICA, no valor de R$ 21.313,33 (vinte e um mil e trezentos e treze reais e trinta e três centavos), com valor total de R$ 116.811,66 (cento e dezesseis mil e oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, itens 01 ao 05, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 35.396,67 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 05, SERVIÇO DE REMOÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais) e itens 01 ao 05, SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R-22 e R-410 DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 33.303,33 (trinta e três mil e trezentos e três reais e trinta e três centavos), com valor total de R$ 103.980,00 (cento e três mil e novecentos e oitenta reais).

Com valor total de R$ 220.791,66 (duzentos e vinte mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e sessenta e seis centavos). E que as planilhas encontram- se na sede deste município.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, itens 01 ao 10, CAPACITORES, no valor de R$ 5.916,00 (cinco mil e novecentos e dezesseis reais), itens 01 ao 04, COMPRESSOR, no valor de R$ 21.886,67 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 04, MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), itens 01 ao 04, itens 01 ao 04, MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), itens 01 ao 04, PLACA ELETRÔNICA, no valor de R$ 18.173,33 (dezoito mil e cento e setenta e três reais e trinta e três centavos), com valor total de R$ 80.776,00 (oitenta mil e setecentos e setenta e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, itens 01 ao 04, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 30.566,67 (trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), itens 01 ao 04, SERVIÇO DE REMOÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 24.096,67 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais sessenta e sete centavos) e itens 01 ao 04, SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R-22 e R-410 DE AR CONDICIONADO, no valor de R$ 15.936,67 (quinze mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), com valor total de R$ 70.600,01(setenta mil e seiscentos reais e um centavos).

Com valor total de R$ 151.376,01 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e um centavo).

Praia Norte - TO, aos 04 de Janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2017, Expedida aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa Erinaldo Gomes da Silva - ME, inscrito no CNPJ: 22.739.500/0001-82, sediada à Rua Dom Pedro I, 184, CEP: 77.960-00 - Centro - Augustinópolis - TO, com valor de cada unidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), Com valor total de R$ 450.250,01 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais e um centavo).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Com valor total de R$ 220.791,66 (duzentos e vinte mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e sessenta e seis centavos). E que as planilhas encontram- se na sede deste município e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, Com valor total de R$ 151.376,01 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e um centavo). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 22.739.500/0001-82, SEDIADA À RUA DOM PEDRO I, 184, CEP: 77.960-00 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias Municipais de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 450.250,01 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais).

ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABINETE DO PREFEITO				
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.007	3.3.90.30.00	10
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.007	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.30.00	10
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER				
02.05.00	02.05.01	04.122.1006.2.009	3.3.90.30.00	10
02.05.00	02.05.01	04.122.1006.2.009	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.30.00	10
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.39.00	10
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	31
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.39.00	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
02.07.00	02.07.01	18.122.0052.2.092	3.3.90.30.00	10
02.07.00	02.07.01	18.122.0052.2.092	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
02.08.00	02.08.01	18.542.0504.1.097	3.3.90.30.00	10
02.08.00	02.08.01	18.542.0504.1.097	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 22.739.500/0001-82, SEDIADA À RUA DOM PEDRO I, 184, CEP: 77.960-00 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 220.791,66 (duzentos e vinte mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 22.739.500/0001-82, SEDIADA À RUA DOM PEDRO I, 184, CEP: 77.960-00 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 151.376,01 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.038	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.038	3.3.90.39.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.053	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.053	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETO: contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de combustíveis carburante, diesel comum e S-10, gasolina, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, cujo certame se deu às 08h30min do dia 05/01/2018, sagrou vencedora a empresa POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, inscrito no CNPJ: 01.784.198/0001-04, estabelecida na Avenida Goiás, 353 - Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com valor de cada unidade, Gasolina comum, Diesel S-10 e Diesel S-500, Gabinete, R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais), Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, R$ 71.265,00 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais), Secretaria Municipal de Educação, R$ 382.950,00 (Trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R$ 184.250,00 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), Fundo Municipal de Saúde, R$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais, com valor Total dos itens R$1.002.965,00 (um milhão e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Praia Norte - TO, aos 05 de Janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, Expedida aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, inscrito no CNPJ: 01.784.198/0001-04, estabelecida na Avenida Goiás, 353 - Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com valor de cada unidade, Gasolina comum, Diesel S-10 e Diesel S-500, Gabinete, R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais), Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, R$ 71.265,00 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais), Secretaria Municipal de Educação, R$ 382.950,00 (Trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R$ 184.250,00 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), Fundo Municipal de Saúde, R$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais, com valor Total dos itens R$1.002.965,00 (um milhão e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 01.784.198/0001-04, ESTABELECIDA NA AVENIDA GOIÁS, 353 - CENTRO - CEP: 77.960-000 - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de combustíveis carburante, diesel comum e S-10, gasolina, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota das Secretarias Municipais, no período de janeiro a dezembro de 2018.
VALOR: R$ 789.065,00 (setecentos e oitenta e nove mil e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais).

ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABINETE DO PREFEITO				
02.00.00	02.02.01	04.122.0052.2.007	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	31
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	20
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	203
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	251
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
02.07.00	02.07.01	18.122.0052.2.092	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
02.08.00	02.08.01	18.542.0504.1.097	3.3.90.30.00	10
02.08.00	02.08.01	18.542.1311.2.098	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.30.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 01.784.198/0001-04, ESTABELECIDA NA AVENIDA GOIÁS, 353 - CENTRO - CEP: 77.960-000 - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de combustíveis carburante, diesel comum e S-10, gasolina, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, período de janeiro a dezembro de 2018.
VALOR: R$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, cujo certame se deu às 10h30min do dia 05/01/2018, sagraram vencedoras as empresas:

Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, com valor do lote I e Lote II, com um desconto de 10%, PEÇAS, (DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO BANCO DE DADOS ATUALIZADO AUDATEX), a empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, com valor do lote I e Lote II, com um desconto de 10%, PEÇAS), (DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO BANCO DE DADOS ATUALIZADO CONCESSIONÁRIAS).

A Empresa Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 98.860,00 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais) e A Empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 248.918,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e dezoito reais).

A Empresa Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e A Empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 34.360,00 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

A Empresa Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (secretarias), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e A Empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Praia Norte - TO, aos 05 de Janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2017, Expedida aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR as seguintes empresas Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, com valor do lote I e Lote II, com um desconto de 10%, PEÇAS), (DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO BANCO DE DADOS ATUALIZADO AUDATEX), a empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, com valor do lote I e Lote II, com um desconto de 10%, PEÇAS, (DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO BANCO DE DADOS ATUALIZADO CONCESSIONÁRIAS).

A Empresa Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 98.860,00 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais) e A Empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 248.918,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e dezoito reais).

A Empresa Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e A Empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R$ 34.360,00 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

A Empresa Autogiro Peças e Serviços LTDA - EPP, inscrita CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, sediada à Rua Guanabara, 83 - Entroncamento - Imperatriz - MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e A Empresa R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, localizada à Avenida Goiás, 283 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, SEDIADA À RUA GUANABARA, 83 - ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota das Secretarias Municipais de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.
VALOR: R$ 98.860,00 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e Prefeitura Municipal de Praia Norte, desconto de 10%. PEÇAS), (DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO BANCO DE DADOS ATUALIZADO AUDATEX).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	40
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.39.00	40
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	251
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.39.00	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.30.00	10
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.07.00	02.07.01	8.122.0052.2.092	3.3.90.30.00	10
02.07.00	02.07.01	8.122.0052.2.092	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.09.00	02.09.01	15.452.1311.2.089	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA CNPJ Nº 02.695.358/0001-01, SEDIADA À RUA GUANABARA, 83 - ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.
VALOR: R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, LOCALIZADA À AVENIDA GOIÁS, 283 - CEP: 77.960-000 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota das Secretarias Municipais de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.
VALOR: R$ 98.860,00 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais) e Prefeitura Municipal de Praia Norte, desconto de 10%. PEÇAS), (DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO BANCO DE DADOS ATUALIZADO CONCESSIONÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte(Secretarias Municipais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	40
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.39.00	40
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.30.00	251
02.06.00	02.06.01	12.361.0407.2.078	3.3.90.39.00	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.30.00	10
02.10.00	02.10.01	26.782.0052.2.115	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.07.00	02.07.01	8.122.0052.2.092	3.3.90.30.00	10
02.07.00	02.07.01	8.122.0052.2.092	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.09.00	02.09.01	15.452.1311.2.089	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2018
DATA: 10/01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: R. S DA SILVA COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.551.842/0001-20, LOCALIZADA À AVENIDA GOIÁS, 283 - CEP: 77.960-000 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.
VALOR: R$ 45.850,00(quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	40

PRAZO DE EXERCUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

RECURSOLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a locação de veículos destinados ao transporte escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de fevereiro de 2018, às 11h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de fevereiro de 2018, às 14h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de prestação de serviços médicos, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO-TO, avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. Abertura dia 09 de fevereiro de 2018 às 08h00min, visando a contratação de dois profissionais sendo; 01 Nutricionista e 01 Educador Físico para prestarem serviços junto ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho, conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 25 de Janeiro de 2018.

ACACIA LIMA NUNES
Gestora do FME

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - com abertura dia 09 de Fevereiro de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa na prestação de serviços de forma parcelada para confecção de vestuário, (camisas, camisetas, bonés, uniformes e outros itens, em malha e tecido). Para atender dos eventos do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2018. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 26 de Janeiro de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra SILVANIA RODRIGUES LEAL ROCHA, CPF: 644.232.471-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Lavagem Automotiva, no empreendimento denominado Lava Jato do Vilson, no município de Lavandeira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSIMAR DOS SANTOS MORAES, CPF: 887.067.531-91 Endereço, Rua São Raimundo - Centro, São Miguel do Tocantins-TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, renovação da LO 5776-2014, Mineração e Extração de Cascalho, no Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/2009 e COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA o requerido OMAR PAULINO CRISPIM BAIOCCHI, brasileiro, agricultor, RG nº 3214980 DGPC/GO e CPF nº 826.110.091-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que tramita perante a Serventia Civel da Comarca de Alvorada/TO, o processo n. 0000567-56.2017.827.2702 - Ação: Monitória que lhe move RICARDO FERRARI PACHECO, com valor da causa de R$ 8.796,92 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), em 04/2017, devendo manifestar-se nos termos do despachos proferidos nos eventos 11 e 41, conforme a seguir transcritos. EVENTO 11: "DESPACHO - 1. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (NCPC, art. 700). 2. Consoante autoriza o parágrafo único, inciso III do art. 9ª do NCPC não há necessidade de se ouvir previamente a parte requerida, podendo o juiz apreciar a pretensão autoral, bastando para tanto, o preenchimento dos requisitos legais do procedimento especial eleito. 3. Desse modo, DEFIRO a expedição do mandado de PAGAMENTO ou ENTREGA DE COISA ou EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER (conforme o caso), em desfavor da parte ré, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para cumprimento, bem como pagamento dos honorários advocatícios, estes FIXADOS no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa (NCPC, art. 701), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (NCPC, art. 701, §2º). CIENTIFIQUE-SE a parte requerida que o cumprimento da obrigação no prazo assinalado acarreta na isenção ao pagamento das custas e despesas processuais (NCPC, §1º, art. 701). 4. CITE-SE e INTIME-SE a parte requerida de todos os termos da inicial para, querendo, oferecer EMBARGOS MONITÓRIOS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumir verdadeiras as alegações de fato articuladas pela parte autora (NCPC, art. 341 e 344), bem como constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (NCPC, art. 701, §2º). (...). Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, 10 de maio de 2017. FABIANO GONCALVES MARQUES, Juiz de Direito". EVENTO 41: "DESPACHO - Diante da informação constante da certidão, evento 36, defiro o pedido, conforme requerido no petitório do evento 39. Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. (...). Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, 13 de dezembro de 2017. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito".

E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 18 de dezembro de 2017. Eu (EDIVANE TERESINHA PROVENCI DONEDA), Tecnica Judiciária o digitei e conferi.

FABIANO GONCALVES MARQUES
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP: 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - 111 Nº 1126-2017 - Transporte de Combustível. A atividade se enquadra na Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Eduardo Negrine & Outro, CPF: 000064781-07, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins o Relatório de Outorga de Dessedentação Humana (uso insignificante) grupo atividade Saneamento, Relatório de Controle Ambiental, Plano de Controle Ambiental do grupo atividade Irrigação, visando o licenciamento das atividades (LP, LI, LO), com endereço na Fazenda Renascer, Zona Rural, município de Goiatins, Estado do Tocantins. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções Coema nº 07/2005, Coema nº 006/2004 e Conama 006/1986, que dispõe sobre licenciamento da atividade.

PORTARIA/SEET/Nº 02/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a destituição de membros da Diretoria Regional de Guaraí - TO e Diretoria Regional de Araguaína - TO, e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22, inciso VIII e art. 29 e seguintes do Estatuto Social do Sindicato;

Considerando que, até que sejam realizadas eleições diretas para as Diretorias Regionais desta entidade, a nomeação e destituição de seus diretores é feita por ato do Presidente da Diretoria Executiva do SEET;

Considerando a adoção de medidas de economicidade por esta entidade sindical;

Considerando a existência de membros das diretorias regionais mencionados neste ato que, em que pesem nomeados, não vem desempenhando com afinco as atribuições que lhes competem;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do cargo de DIRETOR REGIONAL o filiado CARLITO CARNEIRO DA SILVA da Diretoria Regional de Guaraí - TO.

Art. 2º Destituir do cargo de SECRETÁRIO GERAL REGIONAL DE GUARAÍ o filiado EUVANIO DIAS MACEDO da Diretoria Regional de Guaraí - TO.

Art. 3º Destituir do cargo de SECRETARIA REGIONAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PREVIDENCIÁRIO DE ARAGUAÍNA a filiada ANDRESSA FERREIRA DA SILVA da Diretoria Regional de Araguaína - TO.

Art. 4º Fica determinado ainda que as Diretorias Regionais de Guaraí - TO e Araguaína - TO, funcionarão normalmente com os diretores remanescentes, podendo a Diretoria Executiva do SEET adotar outras medidas necessárias ao regular funcionamento das referidas Diretorias Regionais.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

PORTARIA/SEET/Nº 03/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação e remanejamento de membros da Diretoria Regional de Guaraí - TO e Diretoria Regional de Araguaína - TO, e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22, inciso VIII e art. 29 e seguintes do Estatuto Social do Sindicato;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Presidente da Regional de Guaraí-TO o filiado Talmo Alex Aires Lopes, inscrito no CPF sob o nº: 484.896.381-87.

Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente Regional de Araguaína o filiado Paulo Maria Batista, inscrito sob o nº de CPF: 485.174.371-87.

Art. 3º Remanejar o filiado Waldeiton Pinheiro de Sousa, inscrito sob o nº de CPF: 902.622.041-34, do cargo de Presidente Regional de Araguaína a Secretário Geral da Regional de Araguaína -TO.

Art. 4º Fica determinado ainda que as Diretorias Regionais de Guaraí - TO e Araguaína - TO, funcionarão normalmente com os diretores nomeados, podendo a Diretoria Executiva do SEET adotar outras medidas necessárias ao regular funcionamento das referidas Diretorias Regionais.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET